ANNO LXXI — Quinta-feira 30 de Novembro [illegible] — NUMERO 270

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por tres mezes	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 30 DE NOVEMBRO DE 1899

Correcto !

Telegrammas do Rio de Janeiro, transmittidos para aqui, dão noticia do aviso dirigido por S. Exc. o Ministro da Guerra ao Chefe do Estado Maior do Exercito, ordenando que recommendasse instantemente aos Commandantes de Districtos Militares e estes por sua vez aos commandantes de guarnição sob sua jurisdicção que sem prejuizo do exercicio do direito de voto, evitassem a intervenção dos militares federaes no proximo pleito eleitoral, impedindo assim que quaesquer perturbações que se fomentem sejam motivadas por seu auxilio.

Este aviso prohibindo em termos cathegoricos e decisivos a intervenção federal, quer em provento ou em detrimento e qualquer partido, vem fazer desapparecer uma vã esperança que em alguns Estados, grupos partidarios criminosos e astutamente entretinham, procurando por essa fórma afastar o soldado federal do honroso e nobre caminho que lhe é destinado.

Sabemos, e é razoavel que o exercito é o povo armado, por isso achamos justo que [illegible] livremente exercer, o direito que é concedido aos outros cidadãos mas não se póde mesmo justificar este papel saliente que se tem procurado dar aos politicos militares, não pela elevação de suas qualidades civis e moraes, não por seus predicados de intelligencia e de caracter, porém, sim pelo poder material de que podem dispôr, apoiados pelas bayonetas sob seu commando !

Chamar esta classe tão distincta, a guarda avançada das nossas instituições, para, abusando de sua bôa fé, lançal-a á indisciplina e desobediencia, á insubordinação, ao conflicto, sem haver uma causa honesta que a justifique, seria grande crueldade se não fosse a maior das infamias.

O aviso do Ministro da Guerra, nas proximidades de ferir-se o renhidissimo pleito eleitoral, é muito principalmente quando em Estados como o da Parahyba procura-se para fazer face á popularidade do Governo do Estado, lançar a desordem e a anarchia, immiscuindo no pleito os officiaes federaes, é uma alta medida de justiça, uma equitativa resolução, bem consentanea com a bôa politica que tem sido tão bem sustentada pelo primeiro magistrado da Nação.

Seja a autonomia dos Estados um facto, nunca porém um rotulo constitucional, applaudido sómente por aquelles que sem elementos politicos, abandonados pelo povo, não podendo enfrentar na lucta o prestigio dos governos, recorrem a ella, porque só pela violencia, pelo terror e pela anarchia nutrem a esperança de galgar as posições officiaes.

Correcto, foi, pois, o procedimento de S. Exc. o Ministro da Guerra.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 28 de Novembro de 1899.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Correntes, requerendo sua remoção para igual cargo no de Escada.

Marcellino Fonte & C, pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos embarcados a bordo do vapor *Jaboatão*, para o Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Domingos do Nascimento, ex-praça da 1.ª Companhia do Corpo de Policia Urbana, solicitando indemnisação das indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber, vencidas em 31 de Dezembro do anno findo.—Informe o Sr. Dr. Geral da Secretaria da Fazenda.

Jeronymo Odon Ferreira Cabral, capitão da Companhia de Cavallaria, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer acquisição de um novo uniforme, visto achar-se estragado o de seu uso.—Informe o Sr. Dr. Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel José Antão, conhecido por Manoel do Sul, sentenciado, requerendo certidão. — Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia, o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

Possidonio Ponce de Rego Barros, ex-praça do Batalhão de Infanteria Estadoal solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber. - Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Severino Francisco dos Santos, sentenciado, requere de certidão. — Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba, para mandar certificar.

Gabriel de Souza Carneiro, ex-praça da 1.ª Companhia do Corpo de Policia Urbana, solicitando indemnisação de peças de fardamento que deixou de receber quando excluido.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Tavares Celestino sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho para mandar certificar.

Sabino Olegario de Assis Balthazar, sentenciado requerendo certidão. — Ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para mandar certificar.

José Lopes Albuquerque Sobrinho, pedindo pagamento de diversos generos que embarcaram para o Presidio de Fernando de Noronha, como consta da conta junta na importancia de 41 $800. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tenente José Ignacio de Freitas, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 978 00, de fornecimento que fez aos presos pobres da cadeia do municipio de Baique durante o mez de Junho proximo findo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Bellarmina Francisca Lobo Barros, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Granito, requerendo 90 dias de prorogação do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da respectiva cadeira. — Remettido ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para attender.

Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcante, lente cathedratico da Escola de Engenharia pedindo permissão para gosar as ferias fóra do Estado.—Informe o Dr. Director da Escola de Engenharia.

O PORTEIRO.
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 25 de Novembro de 1899

Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Menezes Henriques, professoras [illegible] ultimamente nomeadas para as cadeiras de ensino mixto de Cabrobó e do sexo feminino da Villa de Aguas Bellas, requerendo que sejam [illegible] ao Exm. Governador do Estado suas petições em que solicitam prorogação de prazo.—[illegible]

Manoel Joaquim de Avellar.
O porteiro,

Repartição Central da Policia

2ª Secção —N. 257.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de Novembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. Juiz Municipal do 5º districto Criminal, Julio Francisco das Chagas, por se achar pronunciado no art. 267 do Codigo Penal.

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da capital Manoel Ignacio da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Maria Rufina da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Antonio de Lima, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Prazeres, do municipio do Jaboatão, que, antes de hontem no logar Curcuranas, do referido districto, estando a mulher de nome Maria Victorina dos Santos, perto de uma fogueira, succedeu ser accommettida de um ataque e cahir sobre as chammas ficando gravemente queimada.

A mesma autoridade alli compareceu e fez transportar a offendida para o hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratada.

— Pelo Delegado de Policia do municipio de Agua Preta, me foi participado que, no dia 18 deste mez em terras do engenho Pureza, da referida localidade, os individuos José Gonçalves Granja, vulgo *Bébé* e José Fortunato de tal, travaram lucta entre si resultando sahir o ultimo gravemente ferido

Contra o delinquente que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime, procede a alludida autoridade as diligencias legaes.

— O Capitão Chrispiniano Pimentel de Azevedo entrou em data de 14 do corrente mez no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Petrolina.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despacho do dia 29 de Novembro de 1899

Antonio dos Santos Jorge. — Deferido, pagando os emolumentos legaes.

José dos Santos Oliveira.—Deferido, pagando os emolumentos e cingindo-se ao que pede.

Martins Carneiro.—Certifique-se não havendo inconveniente.

Prefeitura Municipal do Recife em 29 de Novembro de 1899.

O PORTEIRO.
Manoel de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 22 do corrente.

No dia 21 do corrente, S. Exc. revdma. o arcebispo D. Joaquim Arcoverde, foi ás 2 horas da tarde ao edificio da Associação Commercial agradecer as homenagens que lhe foram prestadas pelo commercio por occasião do seu regresso a esta capital.

Ahi chegando, S. Exc. foi recebido por grande numero de representantes do commercio e membros da associação, entre elles os Srs.: Dr. Honorio Ribeiro, [illegible], Clemente Botelho, commendador José Pereira da Silva, [illegible], Chaves Faria, visconde de [illegible], commendador Arthur de Vasconcellos, commendador Valle, monsenhor [illegible] Serpa, commendador Reis, [illegible], Leandro [illegible], José Maria Monteiro, [illegible] Carneiro, [illegible] José Dias Castro, D. Fabio [illegible], visconde de Sande, padre Arthur de Santa Clara, Lucio Soares, Castelpoggi e o representante desta folha.

O Sr. arcebispo era acompanhado por seu secretario, padre Mauro, e foi levado pela directoria da associação ao salão de honra, onde o Sr. Dr. Honorio Ribeiro, presidente agradeceu em nome das classes que representava a visita do digno prelado, que para ellas era de inestimavel valor.

Ao terminar sua allocução, pede que S. Exc. em suas preces não se esqueça de quanto todos precisamos do avigoramento da fé christã.

O Sr. arcebispo agradeceu de coração á Associação Commercial as palavras que [illegible] dirigidas pelo seu presidente [illegible] salão de honra.

Disse S. Exc. que muito agradecia [illegible] provas de inequivocas sympathias que lhe foram dadas no seu regresso de Roma.

[illegible] publico testemunho que [illegible] commercio, tão expansivo e tão generoso sempre que se tratava de collaborar [illegible] obra de caridade.

[illegible] é que se recommenda e que se [illegible] que sob outro ponto de vista [illegible] para o adiantamento e progresso desta capital.

Em uma brilhantissima peroração e depois de renovar os seus protestos de agradecimento, implora a Deus sua clemencia, afim de que o nosso commercio continue a prestar [illegible] os serviços que delle é licito esperar.

Terminando o seu imponente discurso, foi S. Exc. muito felicitado, sendo-lhe em seguida mostrado o edificio da associação, que em grande parte ainda se acha em construcção.

S. Exc. manifestou a sua admiração não só pela solidez como pela vastidão do predio.

Ao Sr. arcebispo foi offerecida uma taça de champagne.

As 3 horas da tarde retirou-se o Sr. arcebispo, que foi administrar a chrisma ás alumnas do collegio de S. Vicente de Paula, no Mattoso, sendo acompanhado até sua carruagem pela directoria da associação, seus membros e representantes do commercio.

— O Sr. general Cantuaria, na qualidade de presidente da commissão encarregada de erigir a estatua do general Duque de Caxias, offereceu em nome da mesma commissão ao Sr. commandante do 4º districto militar e aos desesete corpos pertencentes a esse districto as medalhas commemorativas daquelle monumento.

No verso da medalha vê-se a estatua do Duque de Caxias e do outro lado lê-se o seguinte: «O povo erigiu o monumento em homenagem ao grande cidadão brasileiro Luiz Alves de Lima e Silva, gloria do exercito. Rio de Janeiro 1898.»

O anno está inscripto em letra romana.

— Disse o «Jornal do Commercio»:

«O nosso collega, o Sr. Jovino Ayres, sahiu da redacção do nosso confrade «O Paiz».

Sómente quem póde aquilatar do conjuncto de qualidades que deve reunir o redactor gerente de uma folha quotidiana na altura do que della se exige hoje sabe que falta [illegible] sentir o nosso visinho com a perda do Sr. Jovino Ayres que lhe consagrou quatorze annos de aturados e leaes esforços e através de circumstancias ás vezes bem criticas.

Ouvimos dizer que, o Sr. Ayres será substituido pelo conhecido jornalista, o Sr. Barbosa, que por algum tempo tem dirigido o serviço telegraphico do «O Paiz».

— Foi nomeado lente da 1.ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia industrial da Escola Polytechnica o substituto da secção unica do mesmo curso, Dr. Daniel Henninger.

— Partiu a 21 para a Bahia o Dr. Augusto de Carvalho, infatigavel defensor da intenção de Pedro Alvares Cabral no descobrimento do Brazil, e que a convite do Sr. Dr. Luiz Vianna vai fazer na capital daquelle Estado conferencias publicas sobre o assumpto

Leva comsigo documentos valiosos e desenhos devidos aos lapis do Sr. Benjamin Leão entre os quaes estão os da primeira missa celebrada após o desembarque na Corôa Vermelha por frei Henrique, que é referida por Pero Vaz de Caminha e o do monumento que se trata de erigir no ponto de desembarque de Cabral.

Ante-hontem o Sr. Dr. Augusto de Carvalho fez brave e interessante conferencia no Retiro Litterario Portuguez sobre o assumpto que tanto tem estudado.

Fallou tambem nesta occasião o presidente do Retiro, Sr. José Antonio da Silva, que felicitou calorosamente o orador, que agradeceu.

Orou em seguida o Sr. Barbosa Centeno, consul portuguez, elogiando a persistencia e o talento do Sr. Dr. Augusto de Carvalho.

Por ultimo, o Sr. presidente saudou a imprensa

— O Sr. ministro das relações exteriores recebeu communicação da legação ingleza de haver o governo britanico resolvido alterar o seu serviço consular no Brazil creando mais um consulado geral com séde no Recife e jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará Piauhy e Alagôas e nomeando consul geral o Sr. A. T. Howard.

O outro consulado geral, a cargo do Sr. W. G. Wagstaff, abrange os Estados do Rio de Janeiro Minas Geraes, Espirito Santo e Matto Grosso.

— Sobre a viagem Presidencial, disse o «Paiz»:

A proposito da viagem que brevemente terá de emprehender o Dr. Campos Salles a Buenos-Ayres, para retribuir a visita do general Roca, presidente da Republica Argentina, lemos algumas reflexões em carta particular de personalidade importante daquella capital que não deixam de interessar-nos, sobretudo porque o tom dessas reflexões é de todo ponto lisongeiro para nós e mais uma vez patenteia a boa impressão que aos argentinos deixou a recepção feita ao chefe do Estado da nação visinha e sua comitiva.

Uma [illegible] que [illegible] commetter [illegible] illustração, copiaremos [illegible] o que se refere aos [illegible] de recepção do Sr. presidente da Republica na capital visinha.

«Aqui, diz o missivista, já [illegible] certos preparativos e já se planeja o programma das festas, que [illegible] possam estar á altura das [illegible] manifestações do Rio.

Lucta-se, entretanto, com algumas difficuldades insuperaveis, porque, antes de tudo, não se descobriu ainda onde possa ser dignamente [illegible] o Dr. Campos Salles.

Não ha [illegible] para tal fim, e o [illegible] governo [illegible] por aluguel [illegible] Hotel [illegible] magnifico [illegible] supprimindo [illegible] denominação e preparando-o para a installação do illustre visitante.

E' o que talvez se tenha de fazer, ainda que nada esteja resolvido pelas exigencias do proprietario do estabelecimento, que pretende o aluguel [illegible] de 45 000 pesos !

O Sr. Marcello Alvear offereceu a sua residencia, na esquina das ruas Juncal e Cerrito, e chegou-se a dizer que o governo aceitára o offerecimento. Mas ha que reflectir nos inconvenientes de hospedar o presidente da Republica Brasileira em casa de um neto do general Alvear mesmo sendo por espontaneo offerecimento deste é como homenagem sua ao mandatario da Nação amiga.

Accresce ainda que a casa do Sr. Alvear, comquanto seja um dos mais elegantes e luxuosos palacios de residencia particular de Buenos Ayres, não tem a sumptuosidade necessaria para a hospedagem de um chefe de Estado.

Esses outros detalhes que ahi deixo bastam para provar que a visita do Dr. Campos Salles é uma questão que está preoccupando seriamente os argentinos, porque ahi ha o mais decidido empenho e vivo esforço em retribuir condignamente a alta galanteria com que o Brasil recebeu o general Roca.»

Depois de encerrar a reproducção desses topicos, é da razão que expliquemos as hesitações argentinas em acceitar o offerecimento do neto do general Alvear.

O general Carlos de Alvear, illustre militar argentino e chefe de uma das familias mais opulentas e distinctas de Buenos-Ayres, era o commandante em chefe do exercito argentino que derrotou as tropas imperiaes do Brazil na batalha de Ituzaingo, em 1827.

O desastre infligido ás forças que o imperador Pedro I enviára ao Prata, num assomo temerario de arrogancia e ostentação do poder, em nada deslustrou o brio e valor do soldado brazileiro, e em novas campanhas, nomeadamente na do Paraguay, brazileiros e argentinos, fraternalmente unidos, bateram-se heroicamente pela causa da liberdade americana.

Alvear, é, demais, uma das figuras notabilissimas da historia americana; o seu nome está gloriosamente vinculado á emancipação da sua patria.

Foi elle o presidente da primeira assembléa constituinte da Republica Argentina e nella propoz o primeiro projecto de lei que sobre liberdade dos escravos foi apresentado na America.

— Pelo delegado da 4ª circumscripção policial urbana foi remettido para o necroterio o cadaver do africano Raldo Porto que falleceu sem assistencia medica com 120 annos de idade.

Depois do exame cadaverico feito pelo Dr. Moraes e Brito, medico legista da policia, effectuou-se o seu enterro, que foi feito a expensas de tres seus irmãos que contam as idades de 105, 110 e 125 annos.

— No proximo domingo 26 será collocada a cumieira no edificio que a utilissima Associação dos Empregados no Commercio está construindo na rua Gonçalves Dias.

Para a brilhante festa que por esse motivo se realisa á recebemos amavel convite, que muito nos penhora.

EXTERIOR

EUROPA

FRANÇA

O ministro das colonias recebeu da Africa um telegramma do tenente Pallier no qual este annuncia que assumiu o commando da missão Voulet-Chanoine, e confirma a noticia do assassinato do coronel Klobb, accrescentando que recolhera e tem actualmente junto de si o tenente Meynier, que sobrevivera aos ferimentos recebidos.

O tenente Meynier acompanhava o coronel Klobb e fôra dado como morto pelas noticias dos jornaes em Agosto ultimo.

O telegramma official do tenente Pallier não faz referencia alguma aos capitães Voulet e Chanoine, que precedentemente commandavam a missão.

— Os jornaes da opposição accusam o Marquez de Gallifet, Ministro da Guerra, de ceder a influencias politicas nas medidas que vai tomando cada dia a respeito do Exercito.

— O *Temps* publicou um telegramma do seu correspondente em Londres dizendo que está tudo prompto para se encetar uma acção geral na Africa do Sul, tendo tambem inserido outros de Berlim referindo que os armamentos extraordinarios com que se está preparando a Inglaterra preoccupam os circulos politicos allemães e que o Imperador Guilherme conferenciou relativamente ao assumpto com o Conde de Bulow, Secretario de Estado das Relações Exteriores, e com os outros ministros.

— O *Figaro* publicou a 21 do corrente um artigo do Principe de Orleans censurando a inercia e o indifferentismo da França no momento actual, quando as outras potencias da Europa se disputam a posse de novos territorios.

— Proximamente chegou a Marselha Benjamin Reynier um forçado das galés innocente, a quem o Presidente da Republica deu recentemente o perdão.

Condemnado á morte em 1881, por ser accusado do assassinato de uma menina, a sua pena foi commutada na de trabalhos forçados a perpetuidade.

Mas, a sua innocencia era affirmada por muita gente; um erro judiciario tinha sido commettido e uma campanha de imprensa foi emprehendida em favor do prisioneiro.

Os Srs. Clovis Hugues e Anti de Boyer, deputados, foram os mais ardentes defensores da causa, cujo bom exito vale afinal coroar os seus esforços.

Benjamin Reynier, que já tinha gozado [illegible] Felix Faure, foi recebido festivamente em Marselha.

Nos cafés do [illegible] achavam-se seu pai, sua mãe, seus irmãos e [illegible] que sempre lhe foi fiel e [illegible] o seu regresso, com confiança. Reynier escreveu ao Presidente da Republica as linhas seguintes :

«Ao Sr. Loubet, Presidente da Republica

Depois da expansão do coração, o meu primeiro olhar dirigiu-se a vós [illegible] que consentiu que um innocente abraçasse os seus e adquirisse a esperança de chegar a uma rehabilitação.»

O perdão concedido pelo Presidente da Republica encheu de alegria essa familia [illegible] Reynier [illegible] Sr. Loubet, por ter-lhe restituido seu filho depois de dezeseis annos de soffrimentos.

«Singular contraste : esse victima da justiça [illegible] voltou a França, depois de dezeseis annos de ausencia, no dia em que o conselho de guerra de Rennes pronunciava a sentença, que não deu o epilogo que se desejava a celebre «Questão [illegible]»

— A attitude do Duque d'Orleans na questão Dreyfus e no processo da conspiração realista, diz o *Journal*, tem sido desastrosa ao Duque.

A familia real de Inglaterra não figura, como esperava a familia de Orleans no casamento que deve ser celebrado em Kingston, perto de Londres, entre o principe João, filho do Duque de Chartres e Tenente do Exercito dinamarquez, com a princeza Isabel, filha do Conde de Paris.

Do seu lado o Rei dos Belgas mandou pedir ao Duque de Orleans que, quando passasse pela Belgica, não se demorasse muito no paiz.

Disse tambem que o Rei da Italia pediu ao Duque de Aosta para não receber o pretendente quando tentasse renovar as suas visitas ao Piemonte.

— A fortuna e o poder da economia da França são lendarios. O Ministro da Fazenda apresentou recentemente uma estatistica que é particularmente eloquente. Trata-se do rendimento dos direitos de successão em 1898.

O Ministro conseguiu obter a somma exacta dos valores moveis e immoveis, comprehendidos nas 43.810 successões declaradas durante o anno passado. Esses valores vão além de seis bilhões e meio de francos: 6.621.298.911 francos. Dividem-se em 3.531.166.653 francos de bens moveis e 3.090.132.258 francos de bens immoveis.

— «Bulletin des Halles» publicou a avaliação que fez da colheita do trigo em França e no mundo inteiro.

A colheita de França é avaliada neste anno em 122.212.000 hectolitros contra 131.050.220 em 1898. Houve, pois, uma diminuição de 8.838.200 hectolitros sobre o anno passado, mas um augmento de 13.240.836 sobre a ultima producção media decennal, que é de 108.905.114 hectolitros.

A producção no mundo inteiro é avaliada em 883.500.000 hectolitros contra ... 989.000.000 no anno passado.

Houve, pois, diminuição de 105.500.000 hectolitros.

Mas a comparação da colheita universal deste anno, estabelecendo-se com a de 1898 que foi a mais abundante que tem havido, segue-se que [illegible] a colheita geral de 1899 é mais ou menos a média.

— Na Camara dos Deputados continuou hoje a discussão das interpellações sobre a politica geral do Gabinete.

O Sr. Waldeck Rousseau, Presidente do Conselho de Ministros, respondendo aos interpellantes, declarou que a união dos republicanos continua a ser necessaria para defender a Republica.

O orador denunciou os manejos dos adversarios da Republica e justificou o processo que está sendo julgado na Alta Côrte de Justiça, pois tudo se achava preparado, disse o Sr. Waldeck-Rousseau, para a insurreição.

O Governo, continuou o orador, não confundirá nunca o clero concordatario com certas congregações cada vez mais ameaçadoras.

Terminou justificando os projectos apresentados pelo governo.

As declarações do Sr. Waldeck-Rousseau foram cobertas de applausos repetidos pela esquerda e de protestos pela direita.

O Sr. Meline tomou, em seguida, a palavra e combateu a politica e os actos do governo.

A Camara, logo depois, adoptou, por 340 contra 215 votos, uma ordem do dia, aceita pelo Sr. Waldeck-Rousseau, approvando os actos de defesa republicana do governo.

Essa votação foi recebida com grandes applausos.

Os jornaes republicanos, referindo-se á sessão de 20 na Camara dos Deputados, dizem que o voto do Parlamento, approvando todos os actos do governo nestes ultimos tempos, dá ao Gabinete a autoridade e a força necessarias para proseguir em sua politica de defesa republicana.

Os jornaes da opposição criticam o governo e dizem que a victoria que o Gabinete alcançou na Camara será ephemera.

Os jornaes austriacos e russos a seu turno publicam artigos regozijando-se com o triumpho alcançado pelo Gabinete Waldeck-Rousseau no Parlamento, onde obteve a mais lisongeira prova de confiança.

— O inquerito a que se procedeu a respeito dos padres assumpcionistas revelou que estes formaram nas cidades de provincia comicios que constituem uma verdadeira organisação eleitoral.

— A Camara dos Deputados encetou a discussão do orçamento no dia 21.

— O «Maire» do departamento do Alto Rheno impediu, por meio da força, que entrassem na cidade de Belfort cerca de 1.000 «grevistas» dos estabelecimentos metallurgicos de Audincourt que se dirigiam para Paris.

— O «Siecle» pede ao governo para diminuir os direitos de entrada sobre o café, aconselhando tambem no mesmo jornal o eminente publicista Yves Guyot, o governo a diminuir as taxas de importação actualmente em vigor para o café procedente do Brazil.

O excessivo rigor dos direitos de entrada com que é aqui sobrecarregado o café brazileiro, e contra os quaes tem protestado inutilmente a imprensa nesse paiz, esbarrando sempre de encontro a injusta obstinação das autoridades francezas, é, ainda, como se sabe, o grande obstaculo ao desenvolvimento do commercio desse producto nos mercados da França.

Por sua vez diz o «Temps» em sua edição de 17 á tarde acreditar que os governos da França, da Italia e da Austria-Hungria pensam numa [illegible] junto do governo do Brazil [illegible] a [illegible] das tarifas aduaneiras deste ultimo paiz.

— Como estava determinado, realisou-se com toda a pompa na praça de la Nation, a inauguração do monumento «Triomphe de la Republique» assistindo o acto, além de grande numero de pessoas gradas e de consideravel multidão, o Sr. Emilio Loubet, Presidente da Republica, os Ministros de Estado, os conselheiros municipaes e autoridades civis e militares.

Muitos centenares de delegações de operarios [illegible] festivamente diante do monumento, sendo o Sr. Emilio Loubet vivamente aclamado pela multidão de espectadores que se agglomerava na praça e suas immediações.

Dentre o povo partiram alguns gritos [illegible] acclamando os nomes de Rochefort, General Mercier e Deroulède, [illegible] foram abafados pelos vivas ao Presidente da Republica.

Durante o desfilar dos operarios, a policia arrebatou uma bandeira vermelha, que era hasteada por um grupo, originando-se [illegible] tumulto, sem consequencias.

No banquete offerecido pelo maires [illegible] por occasião da inauguração, da estatua «Triomphe de la Republique» o Sr. Waldeck-Rousseau, Presidente do Conselho de Ministros, pronunciou um discurso em que disse que o objectivo da Republica é o triumpho completo dos principios da revolução franceza.

O Sr. Louis Lucipia, presidente do conselho municipal [illegible] saudou o Sr. Emilio Loubet, especialmente [illegible] que os adversarios da Republica [illegible]

— Aberta no dia 15 a audiencia da Alta Côrte á hora do costume, o Presidente, Sr. Fallières, começa a interrogar o accusado Buffet.

Buffet, o accusado interrogado pelo Presidente da Alta Côrte de Justiça, nega absolutamente a existencia de uma conspiração para mudar a fórma do governo da França; e depois do Sr. Buffet é interrogado o Sr. Chevilly que declara no seu depoimento ser o encarregado de administrar os bens do Duque de Orléans, mas não se envolve absolutamente e a politica.

Na audiencia do dia 17 o primeiro accusado ouvido foi o Sr. Devaux, realista, que negou quaesquer relações da liga *Jeunesse Royaliste* com as outras ligas de França.

Continuando no dia 18 os seus trabalhos, a Alta Côrte de Justiça interrogou o Sr. Paul Deroulède, que affirmou com enthusiasmo o seu amor á Republica e produziu um libello contra o regimen parlamentar, atacando violentamente o Presidente da Republica.

As declarações do Sr. Deroulède produziram agitação na sala.

O Procurador da Republica requereu immediatamente a condemnação do accusado por crime de injurias contra o primeiro magistrado do paiz.

A Alta Côrte reuniu-se para deliberar sobre esse requerimento.

Tendo deliberado sobre o requerimento do Procurador Geral da Republica, a Alta Côrte de Justiça condemnou o Sr. Paul Deroulède a tres mezes de prisão por crime de injurias ao Chefe do Estado.

Quando foi annunciada essa sentença, os accusados soltaram gritos diversos, estabelecendo-se tumulto no recinto.

A audiencia foi em seguida levantada.

— Na Alta Côrte de Justiça proseguio a 20 sem incidente o interrogatorio do accusado Jules Guerin, que affirmou não ter conspirado contra as instituições, nem conhecer nunca a existencia da conspiração alguma, e terminou contando as privações soffridas por elle e seus companheiros no forte «Chabrol» dizendo que não atirara nunca a bala sobre os agentes de policia que guardavam o referido forte.

— Os jornaes nacionalistas, annunciavam para 19 novas audiencias movimentadas e tumultuosas para a proxima semana na Alta Côrte de Justiça.

— Na Alta Côrte de Justiça um dos advogados da defesa desenvolveu conclusões tendentes a recusar os senadores que fazem parte da franco-maçonaria.

O Procurador Geral combateu essas conclusões que foram rejeitadas

Na mesma sessão, ao começar a audiencia, o advogado defensor de Jules Guerin, presidente da liga anti-semita, desenvolveu as suas conclusões sobre as quaes a Côrte decidiu que estatuiria ulteriormente.

— Os advogados dos accusados do crime de conspiração contra actual fórma de governo apresentarão no dia 27 do Outubro varios memoriaes, em nome dos seus clientes. São documentos longos, pouco explicativos e nem sempre escriptos no tom grande de quem se vê sob o peso de tão grave accusação.

O memorial mais longo é do Sr. Jules Guerin, o famoso heróe de opereta do do «forte Chabrol». Trata dos cinco motivos da accusação que pesa sobre o chefe da «Liga Antisemita». Quanto aos dous primeiros motivos, relativos á conspiração e ao attentado, os advogados declaram que esperam para discutir os que o Procurador Geral indique as accusações que recahem sobre esse culpado e as provas que recahem sobre esse culpado e as provas que julga dever fornecer. Quanto ao terceiro, relativo á detenção de armas e munições de guerra, os advogados sustentam que é impossivel considerar como armas de guerra as armas de duello, de sport e de luxo apprehendidas da rua Chabrol; quanto ao quarto, relativo aos ultrajes e vias de facto contra os agentes da força publica, o Sr. Guerin ou antes os seus advogados, dizem que certas palavras um pouco vivas, pronunciadas em occasião tão critica, não podem constituir offensas aos agentes da força publica quanto ao quinto, relativo á tentativa de assassinato, affirmam os advogados, em desaccordo com o relatorio do perito nomeado para tal fim, que os tiros foram...sem bala.

Entre os outros memoriaes destaca-se pelo tom da linguagem o do accusado Ballière, redigido pelo advogado Hambostel, de quem, como sabem os leitores, o senador Berenger, presidente da Commissão de Inquerito queixou-se ao chefe da Ordem dos Advogados.

Eis o memorial, o mais curto de todos:

«Meu cliente Ballière está processado como culpado de attentado (questão da quartel de Reuilly).

Logicamente se deveria dirigir-vos um memorial estabelecendo que neste ponto ha cousa julgada, e que não sois juizes de appellação das sentenças do Tribunal do Jury.

Não tendo confiança alguma na vossa lealdade, prefiro abster-me.

Por ordem [illegible] Deroulède e

... amigos perante o Tribunal ... Para isso procurarão inventar conspirações e attentados.

Os falsos documentos e as falsas testemunhas foram muito cedo descobertos.

Para simplificar tudo vos limitaes a annullar o principio soberano da nossa legislação; o respeito da cousa julgada.

A França apreciará e repetirá como os nossos precursores do processo de Abril: A infamia do juiz faz a gloria do accusado.»

Terminaram finalmente os trabalhos da Commissão de Inquerito do Senado, constituido em Tribunal Supremo de Justiça.

O Presidente, senador Berenger, apresentou o seu relatorio, que começa por uma exposição dos factos geraes; e mostra em seguida que as ligas dos Patriotas, dos Antisemitas e dos Realistas têm os mesmos meios de propaganda; que um accordo existia entre elles com o fim de destruir ou de mandar o governo, excitando o povo a armar-se contra elle.

Refere-se a varias manifestações bastante significativas, que se deram em Pariz e nas quaes Paul Deroulède era sempre o typo que se destacava.

Depois dos famosos acontecimentos no dia das exequias de Felix Faure, que deram lugar ao processo instaurado contra Deroulède e que lhe valeu victoriosa e incomprehensivel absolvição, a situação complicou-se e aggravou-se.

Houve um grande meeting de protesto, organisado *pro* Deroulède, pela Mocidade Realista, e no qual Guérin, o «heróe do Chabrol», assistio.

Não havia mais duvida, diz o Sr. Berenger, a alliança, até então occulta e sempre negada, tornou-se publica e official.

Tratando da questão de direito, o senador Berenger concluio acertadamente que era preciso affastar do processo o crime de attentado—do qual Deroulède e os seus cumplices foram absolvidos—e reter apenas o de conspiração.

O relatorio indica as accusações individuaes contra cada um dos culpados e exceptuando alguns, cuja culpabilidade não póde ser desmentida, deliberou que fossem os mais apontados ao Tribunal Supremo, afim de serem devidamente julgados.

Sobre Paul Deroulède, André Buffet (secretario do Duque de Orléans), Jules Guérin (o homem do forte), Dabue e Brunet, recahem as maiores e mais graves accusações.

Dentro de poucos dias começarão os debates publicos do processo.

Até agora o publico tem acompanhado com indifferença as diligencias sobre tão grave facto, que, apezar das circumstancias sérias de que está revestido, ainda não foi tomado ao sério por muita gente.

Está hoje provado que houve quem quizesse conspirar; o que, porém, é tambem fora de duvida é que fraquissimos eram os elementos da conspiração. D'ahi nasceu o pouco caso que se faz hoje dessa palavra.

Aguardemos agora a solução final, que será pronunciada pelos Srs. Senadores dentro de pouco tempo.

— Telegrammas de Pekim recebidos a 15 pela manhã nesta capital annunciam que os chins assassinaram dous officiaes francezes da guarnição de Kouangtchéou-van.

O almirante Courrejolles, commandante da divisão franceza do Extremo Oriente, em represalia apoderou-se do Prefeito de Kal-nan e aprisionou uma canhoneira chineza que estava no mesmo porto.

O Sr. Pichon, ministro francez em Pekim exigirá do Tsongli-yamen o castigo dos culpados e das autoridades responsaveis.

O assassinato dos dous officiaes, porém, é considerado um facto isolado que não trará nenhum impecilho, as negociações entre a França e a China, que acaba de ceder a França 2 ilhas.

— Mme. Daniel Dupuy; em um accesso de loucura matou com um tiro de revolver o marido, o notavel esculptor e gravador em medalhas, e suicidou-se em seguida.

— O «Gaulois» da noticia da proxima partida do principe Luiz Napoleão para a Africa do Sul, onde, ao que consta a esse jornal, vai alistar-se nas tropas boeres.

— Deu-se um grande e lamentavel desastre nas obras da Exposição Universal.

Cahiram alguns dos andaimes que serviam nas construcções, sepultando sob o seu peso 25 infelizes operarios, e ferindo nove, alguns delles gravemente.

— O «Figaro», commentando a visita do imperador Guilherme á rainha Victoria, diz que tem por fim estreitar as relações entre a Allemanha e a Inglaterra; e referindo-se ao tratado sobre as ilhas de Samoa, não acredita a mesma folha que a Inglaterra cedesse a Allemanha o seu dominio naquelle archipelago apenas pelas recompensações indicadas.

A França, accrescenta o referido jornal, tem o direito de conhecer os compromissos que a Allemanha contrahio para obter tão importante concessão e exige explicações do Sr Delcassé, ministro das relações exteriores.

— A imprensa continúa a affirmar que a ultima interpellação feita no Parlamento ao governo consolidou o ministerio, que póde com segurança levar a effeito o seu programma:

VARIEDADES

Como se faz fortuna

Os nomes dos grandes argentarios da America, dos Gould, dos Vanderbilt dos Mackay, etc., são familiares aos leitores francezes e não apenas os nomes senão as biographias.

Sabe-se o modo como um Rockefeller ou Astor, ganhou os seus milhões, mas poucos são os que conhecem a genese das fortunas nacionaes, que se não attingem os vertiginosos algarismos das riquezas *yankees*, não deixão por isso, pelo menos algumas dellas, de fazer boa figura em toda a parte.

O *Matin* encetou ha poucos dias uma série de resenhas biographicas dos principaes millionarios francezes, bem entendido, daquelles que construirão o edificio do seu cabedal com as suas proprias mãos, á custa de muito trabalho e com dispendio de muita intelligencia.

O lugar de honra da galeria coube ao Sr. Chanchard, nome por certo desconhecido para a grande maioria dos nossos leitores, mas que se illuminará por certo de aureos clarões quando ... tiver revelado que elle designa o fundador dos grandes armazens do Louvre.

E' uma boa lição [illegible] de audacia a vida desse homem extraordinario.

Os seus principios foram dos mais modestos mas difficeis.

Começou como caixeiro sem ordenado; ao cabo de um anno de aprendizagem passou a ganhar 25 francos por mez. E assim de anno em anno foi subindo todos os gráos da hierarchia caixeiral até alcançar o bastão de marechal... o lugar de chefe de secção, com o ordenado de 200 francos por mez.

[illegible] Para começar [illegible] a soffrer [illegible] o devia transformar [illegible] expressivo do [illegible] de H[illegible], o famoso Prefeito [illegible]

[illegible]

Chanchard [illegible] grande [illegible] hotel do Louvre [illegible] predio pertencia á *Companhia [illegible]*, de que era presidente o Sr. Emilio Pereire.

Como conseguio o humilde caixeiro ser recebido pelo celebre potentado financeiro? [illegible]

[illegible]

Essa folha de papel garatujada de tres ou quatro linhas foi o ponto de partida de uma das maiores emprezas commerciaes do mundo.

Emile Pereire teve confiança na sua intelligencia de rapaz e consentio em arrendar uma pequena parte do rez do chão e da sobreloja do hotel do Louvre.

Era necessario agora achar um capital para a acquisição de mercadorias.

Chanchard obteve-o de um negociante e tomou como socio M. Heriot, chefe da secção das sedas do estabelecimento *La Ville de Paris*.

Os *Armazens do Louvre* foram finalmente inaugurados no dia 9 de Julho de 1855 em uma época desfavoravel.

Os primeiros resultados não foram brilhantes.

Todavia, alguns annos depois creava se a commandita dos Armazens do Louvre com o capital de 1.100.000 francos, com dous gerentes responsaveis, MM. Chanchard e Heriot.

Foi esse capital que bastou para edificar o sumptuoso palacio occupado pelo Louvre; isto é, esse palacio foi pago pelos lucros da exploração e não custou um real aos commanditarios.

Sigamos agora a vertiginosa ascensão da empreza creada por M. Chanchard.

A casa de *nouveautés* que nessa época fazia mais negocio era a Cidade de Pariz com 6 milhões annuaes.

Quatro annos depois de sua fundação os armazens do Louvre realisavam esta quantia.

Em 1866 subião 13 milhões; em 1869 a 25 milhões.

A guerra de 1870 a 1871 fez cahir as receitas em 5 milhões, mas em 1873 subião mais alto do que nunca e até seguião a 32 milhões.

M. Heriot morreu em 1879, deixando uma herança de 70 milhões.

Dous annos depois o Sr. Chanchard elevava as receitas a 100 milhões quando o primeiro de todos os commerciantes francezes que realizava essa total respeitavel.

Durante esse periodo, os lojistas vizinhos havião sido expropriados e todo predio do Louvre foi comprado pela somma de 20 milhões.

A actividade do fundador do Louvre era inimaginavel.

Recebia todas as visitas indistinctamente e em bloco em seu vasto escriptorio, onde cada um lhe expunha por sua vez o objecto da sua visita ou lhe propunha mercadorias novas.

Fazia a sua escolha de amostras, as suas encommendas, discutia as idéas emquanto assignava letras ou respondia as cartas.

A' tarde inspeccionava o seu estabelecimento, assistia as vendas do seu pessoal, escutava as reflexões das freguezas e tirava proveito dellas *in petto*.

Para estimular o zelo dos seus empregados, interessava-os de diversos modos, [illegible] as suas attribuições.

Os inspectores da contabilidade recebião um tanto a [illegible] dos seus ordenados por cada erro que descobrião.

Os moços do serviço das expedições recebião 5 centimos por cada embrulho, pois trabalhavam mais depressa.

Além disto creou um cofre de previdencia.

Em favor da sua freguezia, imaginou a devolução dos objectos que haviam deixado de agradar, os artigos reclame nos quaes a casa nada ganha, as dadivas de todo o genero, como os balões para crianças, que só por si custão 50.000 francos por anno; a cantina gratuita, que custava outro tanto, etc.

M Chanchard esteve 30 annos á testa do seu estabelecimento.

Retirou-se em 1885 para gosar um descanso bem ganho e bem recompensado tambem, porquanto as acções que o grande commerciante possue-lhe rendem cerca de 3 milhões por anno.

A superioridade de caracter e de intelligencia de M. Chanchard, affirmada na creação de tão colossal empreza e na sua admiravel direcção, continúa a affirmar-se agora no modo verdadeiramente regio com que elle dispende os seus rendimentos.

Todos os annos [illegible] por muitos estabelecimentos philanthropicos quantias avultadas e o que [illegible] sua generosa e intelligente caridade emprega-o com um gosto raro na acquisição de obras d'arte.

Foi elle quem resgatou aos americanos por 800 000 francos o famoso "Angelus", de Millet.

O seu palacio da Avenida Velasquez é um museu sumptuoso onde, a par dos mais bellos quadros, se encontrão os moveis mais preciosos.

SCIENCIAS

Cada paiz da Europa tem a sua sociedade geral de naturalistas, composta das sociedades ou secções locaes, espalhadas no seu territorio, e ligadas entre si pelo centro, geralmente com séde na capital. O seu fim é cultivar os diversos ramos das sciencias naturaes, unir os seus adeptos, e publicar os seus trabalhos em revistas especiaes, custeadas pela sociedade. São grandes factores do progresso scientifico. Todos os annos, durante as ferias do verão, costumam reunir-se por alguns dias em alguma cidade cuja escolha varia todos os annos. A respectiva secção local esforça-se a receber os seus collegas do modo mais condigno possivel, no que é sempre acompanhada pela população.

O numero de hospedes é todos os annos avultado, passando de muitas centenas, porque todos, que se occupam da sciencia, fazem empenho de assistir a esses congressos, onde são tratados os mais importantes assumptos pelas summidades intellectuaes do paiz ou de fóra, em fórma de conferencias.

No presente anno a sociedade dos naturalistas allemães reunio-se em Munich, e entre outros teve a satisfação de ouvir o celebre explorador arctico Dr. Nansen expor em applaudida prelecção os resultados scientificos colhidos na sua expedição ao polo norte com o seu navio «Fram», que passo a resumir.

A descoberta mais importante do caracter geographico da expedição, disse Nansen, foi sem duvida a verificação da grande profundidade do mar polar, que destruio as hypotheses admittidas. Embora as sondagens se tornassem difficeis e tivessem de ser praticadas sobre o gelo, podemos medir até a profundidade de 3.850 metros, sem todavia podermos determinar a extensão deste abysmo submarino. As amostras do solo muito pouca cal continham; eram porém ricas em manganez.

Observações com o pendulo, para estudar a lei da gravidade, foram feitas em 1893 a 84° de latitude do norte, e em 1895 a 86°.

Em opposição com as opiniões acceitas, acha-nos a gravidade sobre o mar polar como sendo inteiramente «normal».

Este mar é coberto por uma camada de gelo que principia nos gráus 77 a 78.

O movimento deste gelo devia servir de curso ao «Fram», e a sua direcção, como Nansen a havia calculado, foi confirmada na sua essencia pela realidade. O que tornou-se porém um grande obstaculo á realização completa do seu plano foi o facto do gelo não seguir a direcção em linha recta; sobretudo nos mezes de Maio até agosto de 1896 o navio teve muito que soffrer destas oscillações.

Pelo derretimento do gelo sob a acção do sol ou das correntezas aquecidas, formavam-se muitas vezes numerosas lagôas de agua doce, onde nascia uma flora com plantas arcticas especiaes, que ainda não foram observadas em outra parte.

Grandes difficuldades apresentavam as viagens sobre o gelo, pela enorme desigualdade da sua superficie. Em poucos minutos o vento [illegible] 25 metros de [illegible]

em Julho de 1896 o navio foi levantado por ellas varias vezes, em um só dia, a alguns metros, sem, felizmente, nada soffrer.

A temperatura do mar é fria até 100 m. a 200 m. é de 0° e d'ahi até 800 m. cresce para +1°, diminuindo mais em baixo lentamente. O seu conteúdo em sal é muito diminuto na superficie, tornando-a até potavel, mas a partir de 250 m começa a saturação normal.

Quanto ás observações meteologicas, eis o seu resultado.

A temperatura mais baixa no inverno mostrou ser de 53° abaixo de zero, e no verão não passou de 0°. A força do vento attingia a medida de 6 a 6 m. por segundo; calmarias eram muito raras. A nebulosidade é muito leve, maximé no verão. Observou-se muito halos lunares; auroras boreaes todos os dias no inverno. No verão encontra-se a vida em toda parte.

Nas aguas agitam-se innumeras phocas e cavallos marinhos, que foram encontrados até além de 81°. No 85° verificou-se ainda rastos de raposas, quantidades de gaivotas, assim como manadas de baleias. Sobretudo a serra de Francisco José mostrou-se povoada por grande quantidade de cavallos marinhos e de ursos brancos, que se avistou ainda muito mais ao norte, e Nansen exprimio a convicção de que mesmo o proprio pólo no verão é frequentado pelas aves maritimas, e que as aguas alli ainda são piscozas.

Em summa, não haveria ponto algum no nosso planeta onde a vida seria totalmente ausente.

PARNASO

A Freira

Na cella estreita e severa,
De luz e flores despida,
No tempo azul da chimera
A Freira scisma esquecida.

Na face, affeita sómente
Do mysticismo ao encanto,
Desponta pallidamente,
Um riso extactico e santo...

Recorda o tépido ninho
Onde, outro tempo, o carinho
Tivera da mãe e pae...

Vê-se creança innocente
E uma lagrima silente
Deslisa tremula, e cae...

ZALIÑA ROLIM.

REVISTA DIARIA

Demissões—Estamos devidamente autorisados pelo digno Dr. Augusto Tavares administrador dos Correios, que as demissões dos Srs. Octaviano Cavalcante e Urbano José de Souza, agente e ajudante da agencia do Correio da estação central de Caruarú, foi a bem do serviço publico.

Motiva essa declaração o acto do primeiro dos mencionados cidadãos ter protestado perante a «Gazeta da Tarde» contra a noticia de mera reportagem que demos em nossa «Revista», sem declinar os nomes dos funccionarios exonerados.

×

Nomeações—Por portaria do Dr. administrador dos Correios deste Estado de ante-hontem datada, foram nomeados os Srs. Herculano Marques de Lemos e Themistocles Theophilo Vellez Botelho, agente e ajudante do correio da estação central de Caruarú, na vaga deixada pela exoneração, a bem do serviço publico, dos actuaes serventuarios.

×

Jury do Recife—Deixou de haver sessão hontem por só terem comparecido 2 dos Srs. Jurados.

O Dr. Juiz presidente, depois de impor a multa de 50$000, aos que deixaram de comparecer, fez o sorteio dos seguintes para completar o numero da lei.

Recife

[illegible]
João Cardoso Ayres.

Santo Antonio

Bento Ribeiro de Albuquerque.
Nabor Augusto Pereira da Costa.
Ladisláo José Ferreira.
Alipio Rosado de Oliveira Guerra.
Antonio Augusto de Vasconcellos.
José Nunes da Cunha.

S. José

Antonio Soares Machado.
Innocencio Lopes Mendonça.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Feliciano José Ferreira.
Francisco Hermenegildo de Gusmão Lobo.

Bôa Vista

Manoel Ramos da Cunha.

Graça

Pedro Augusto da Silveira.
Dr. Newton Burlamaque Souza Monteiro.

×

Transferencia de praça—Foi transferida para Sabbado vindouro a concurrencia que devia realizar-se ante-hontem na Secretaria da Industria para a construcção de uma muralha de sustentação na estrada da Victoria, em Morenos.

Fiquem, pois, avisados os Srs. interessados.

×

Companhia Ferro Carril—Reassumio hontem o exercicio do cargo de gerente d'essa Companhia o illustre Sr. Dr Braz da Cunha.

Agradecemos lhe a communicação que nos enviou.

×

Instituto Benjamin Constant—Hoje ás 9 horas do dia, começarão as provas oraes de Trigonometria.

O estudante Avelino Ferreira Ramos foi approvado plenamente em Historia Natural, e não simplesmente, como por engano, foi publicado.

×

Dr. Freitas Henriques—Chegou, no «Olinda», á esta capital, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, o nosso amigo Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, integro e intelligente magistrado. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda.

Acompanha-o a sua Exma. familia.

Saudamol-o.

×

Lejos del bien amado—E' este o suggestivo titulo de uma valsa, agora publicada em 4ª edição, e de que a conhecida casa [illegible] nos enviou um exemplar.

As successivas edições da mesma walsa bastam para recommendal-a.

×

A suggestão—No "Psychological Review" o professor Slosser dá conta de uma curiosa experiencia que mostra o papel que a suggestão póde representar no discernimento de numerosas reuniões.

Foi feita na universidade de Wyoming.

"Preparei, disse o Sr. Slosser, uma garrafa cheia d'agua distillada, cuidadosamente envolta em algodão e encerrada dentro de uma caixa.

Em seguida a algumas outras experiencias n'uma conferencia popular, declarei ao auditorio que desejava verificar com que rapidez se podia diffundir um aroma na atmosphera da sala, e por isso pedi aos assistentes que levantassem a mão assim que sentissem o aroma.

Retirei então a garrafa, e derramei a agua sobre o algodão, afastando a cabeça durante a operação; depois tomei de um relogio de segundos para medir o tempo, e esperei o resultado.

Antes, porém, affirmei que tinha a certeza de que até hoje nenhum dos ouvintes conhecia por experiencia propria o dito, [illegible] a que composição chimica, acrescentando que embora fosse de cheiro forte [illegible]

[illegible] das pessoas sentadas na primeira fila de cadeiras levantava a mão, e em 40 segundos o supposto aroma havia penetrado até o fundo da sala, por ondas parallelas bastante regulares, reveladas pelas mãos levantadas.

Cerca de 3/4 de assistencia declararam perceber o aroma.

A minoridade, refractaria á suggestão, continha mais homens do que a proporção total.

Devo, porém, suppor que ainda maior numero de pessoas teria acabado por succumbir á suggestão, se não tivesse sido forçado a interromper a experiencia pelo facto de alguns das mais proximas mostrarem-se desagradavelmente affectadas [illegible] querendo sahir da sala".

Já se vê que a suggestão póde explicar muitas cousas tidas por miraculosas.

×

Club Central B. dos Officiaes da Guarda Nacional — Communicam-nos o seguinte:

«Illms. Srs.—Tenho a satisfação de communicar a V. V. S. S. que o Club Central B. dos Officiaes da Guarda Nacional, no Estado de Pernambuco, solemnisa o seu 8° anniversario no dia 9 de Dezembro proximo, no theatro de Santa Isabel com uma sessão magna no palco do referido theatro, ás 7 horas da noute deste dia, seguindo em seguida levado a scena pelo corpo scenico do Club o apparatoso drama, denominado sobado 29 ou Honra e Gloria.

Por deliberação do Conselho Director vos convido para incorporados tomarem parte na nossa festa, pelo que ficaremos summamente grato.

Aproveito a opportunidade para vos reiterar os meus protestos de alta estima e consideração.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. redator do *Diario de Pernambuco*".

×

Instituto Benjamin Constant—Completaram ante-hontem o curso de preparatorios os Srs.:

Luiz de França Loureiro.
João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho.
Antonio de Góes Cavalcante.
José de Arruda S. Maior.
Antonio Raposo Pinto.
Alfredo Rodolpho de Medeiros.
José Feliciano da Motta e Albuquerque.
Thomé J. de Oliveira Filho.
Joaquim A. Bandeira de Barros.
Belmiro Correia de Araujo.
Adolpho Ferreira Ramos.
Augusto A. Vaz e Silva.
Felinto Elysio N. Wanderley.
Jefferson Firmino Ribeiro.

×

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

«Jaboatão» para o Norte até o Ceará, recebendo:

Impressos a 1 hora da tarde:
Objectos para registrar ás 12 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica á 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo ás 2 horas da tarde.

«Jacuhype» para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos á 1 hora da tarde.
Objectos para registrar ás 12 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica á 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo ás 2 horas da tarde.

×

Visitas sanitarias—Boletim semanal das visitas domiciliarias da semana de 20 a 25 de Novembro de 1899:

Pelo Dr. Martins Sobrinho:

Rua da Concordia

Predios visitados: Ns. 12, 14, 13, 22, 24, [illegible], 31, 75, 77, 81, em regulares condições de asseio.

Ns. 9, 23, 32, 32 A (lojas), 79, 83, em más condições.

Foram feitas as devidas intimações, sendo marcados os respectivos prazos.

Os predios desta rua resentem-se de dous grandes inconvenientes, em geral: as aguas servidas não são canalisadas devidamente, e as pluviaes, sendo preciso esgoto, derramam-se nos quintaes, em tempo invernoso, invadindo mesmo em alguns predios as dependencias posteriores.

No sentido de melhorar a salubridade desses predios foram feitas as respectivas intimações, conforme vê-se das notas diarias.

Rua da Paz

Predios visitados: Ns. 12, 40, 33, 33, 30, 32, 13, em condições regulares de asseio.

Ns. 14, 20, 16, 26, 34, em más condições; ns. 24, 24, 28, fechados.

A maioria dos predios desta rua não possue canalisação de aguas servidas, de sorte que estas veem muitas vezes derramar-se no leito da rua

Foram feitas as respectivas intimações, conforme as nossas notas diarias.

Rua da Palma

N. 17, cortiço composto de predios pequenos, baixos, sujos, sem o menor visu de hygiene, solo humido exhalando cheiro desagradavel, e enfim, completa falta de asseio.

O proprietario foi intimado a fazer convenientemente o sólo, fazendo o necessario declive e a canalisação para as aguas servidas e pluviaes, a asseiar convenientemente todos os predios e a collocar mais um apparelho Drainage; começando a satisfazer esta intimação dentro de 8 dias.

N. 19, cortiço em peiores condições. O proprietario, que veio entender-se comnosco, é intimado a proceder ao mais rigoroso asseio possivel, não admittindo absolutamente a agglomeração de habitantes além da cabotagem.

Rua da Florentina

N. 5. Existe pouco antes do termino desta rua, no Largo da Republica, para traz do quartel de cavallaria um certo numero de casebres immundos, um «quadro» verdadeiramente deponente, onde moram individuos em perniciosa agglomeração.

E' intimado o proprietario a fechar os ditos casebres sem poder alugal-os, salvo concerto radical de accordo com os poderes competentes.

Verificações de intimações:

Rua 15 de Novembro

n. 61. O proprietario não satisfez a intimação: é intimado para desalojar o inquilino do sotão, onde não existe apparelho, de sorte a só poder alugar conjunctamente o segundo andar e o sotão, desde que só existem um fogo e um apparelho para ambos; na escada, que do segundo andar conduz ao sotão, ha exhalação de fetido insupportavel, devido ao modo de remoção das materias fecaes.

Rua Pedro Ivo.

Predios ns. 14, 20, 18, 16. Foram cumpridas dentro dos respectivos prazos as intimações feitas por este commissariado, mas o proprietario da tinturaria [illegible] predio n. 18 é agora intimado a obstruir a cacimba existente, actualmente cheia de lixo humido.

Rua general Abreu e Lima

Predio n. 18. Estão a terminar os concertos julgados necessarios, em vista do que, e a pedido por competente requerimento do proprietario, foi dispensada a multa imposta, de accordo com o inspector de Hygiene.

Predio n. 14. Cumprio a intimação respectiva.

O predio n. 35 C., Bom Jesus das Creoulas, continuava, no dia 21, a despejar as aguas servidas para o becco do Calabouço, não obstante ter sido o proprietario multado é novamente intimado, de sorte que, de accordo com o regulamento, aguardamos a terminação do novo prazo concedido.

Pateo Saldanha Marinho

Predios ns. 8 e 13. Cumpriram as respectivas intimações nos prazos [illegible]

[illegible] pintou o predio, mas o proprietario é novamente intimado a concertar a parte posterior da casa e asseiar convenientemente o quintal.

O proprietario do predio n. 12, Saldanha Marinho, não cumprio a intimação; é novamente intimado para obstruir a cacimba, que esta em más condições, não sendo multado por não constar ter recebido a primeira intimação feita.

Recife, 25 de Novembro de 1899. — Dr. *Martins Sobrinho*.

—

Boletim semanal das visitas domiciliarias, de 20 a 25 do corrente:

Pelo Dr. Cavalcante Pina:

Predios ns. 10, 11, 12, 13, 23, 31, 40, 41, 56, 53, estão em boas condições de asseio.

Predios ns. 1, 2, 3, 4, 7, 16, 19, 21, 22, 26, 32, 38, 41, 47. Foram encontrados regularmente asseiados.

Predios ns. 5, 6, 24, 29, 34. Foram julgados em más condições hygienicas.

O proprietario do predio n. 6, Armazem de sal, foi intimado a collocar pia na cozinha do primeiro andar terreo, bem como a caiar, pintar e concertar o ladrilho dos cortiços do lado esquerdo e fechar a communicação do apparelho existente no primeiro quarto, caiando-o tambem. A desabitar o sobrado velho existente no lado esquerdo do pateo por más condições hygienicas, só podendo alugal-o depois de feitos os seguintes melhoramentos: caiar, pintar, collocar telhas de vidros nos compartimentos, fazer fogões com chaminés nos compartimentos escuros onde houver cozinha, reformar o assoalho, lavando-o todo depois de executados os referidos melhoramentos.

O proprietario dos cortiços existentes no n. 4 foram intimados a concluir a caiação dos referidos cortiços em todos os compartimentos; obstruir um fosso que serve de sumidouro ás aguas servidas, de accordo com o edital da Secretaria da Industria e as pluviaes para a galeria de esgoto; aterrar um buraco onde depositam o lixo, concertar o apparelho quebrado e collocar mais um terceiro separando-os em compartimentos independentes e com portas.

Além dos proprietarios dos predios considerados em más condições hygienicas foram intimados os dos ns. 5, 8, 14, 15, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 39, 46, 48, 50, 52, 64, e o inquilino do n. 62.

Deixaram de ser visitados somente os de ns. 9 e 43 por estarem fechados.

A rua, se bem que tenha encontrado-a limpa, todavia apresenta o grande inconveniente de não ter calçamento, o que a torna na estação actual de um pó asphyxiante e quando chove muito lamacento, estagnando as aguas em diversos pontos por depressão do solo; urge portanto o ella ser calçada.

25—11—99.—Dr. *Cavalcante Pina*.

×

Escola de Engenharia—Serão hoje chamados á prova oral de Geometria Descriptiva, Desenho do 3° anno.

Desenho 3° anno

Gastão de Mendonça Vasconcellos.
Sulpicio Soter Caldwell.
Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.
Julio Americo de Medeiros.
João do Rego Coelho.

Geometria Descriptiva

José Paulo Barbosa Lima.
Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira.
[illegible] Augusto Penna de Carvalho.
José Gomes Parente.
Henrique Campos de Oliveira.
José Barretto de Carvalho.

— Resultado dos exames de hontem:

Geometria Descriptiva

Luciano Martins Veras.—Approvado plenamente.
Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho.—Approvado simplesmente.
Vicente Antonio Maués, idem.
Reprovado, 1.

Chimica

José Gervasio de Amorim Garcia Junior.—Approvado plenamente.
Luiz Cavalcanti Coelho Cintra—Approvado simplesmente.
Reprovados, 4.

×

Club Carnavalesco 3 Espadas—Reune-se hoje esta sociedade ás 7 horas da noite, para ensaios do mesmo Club.

×

Exames primarios—No dia 25 do corrente a commissão examinadora da Varzea, constituida pelos professores Luiz Felippe de Carvalho e Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, examinou pela manhã as alumnas do 1° gráo da escola do Amboé regida pela professora D. Maria Theodolinda de Macedo, e a tarde os alumnos do mesmo gráo da escola do Caxangá, regida pelo professor Francisco de Abreu Macedo, sendo o resultado o seguinte:

Escola do Amboé.—Aurora Leal, Olga Gibson e Leopoldina Angelita de Souza Moraes, approvadas com distincção.

Escola de Caxangá—Manoel de Oliveira Menezes Filho e Manoel Joaquim Correia de Araujo, approvados com distincção; e Bernardino da Gama Araujo, approvado plenamente.

— Perante a commissão examinadora composta do professor jubilado Joaquim Pedro da Rocha Pereira e Raimundo Augusto de Souza Navarro, tiveram logar no dia 27 do corrente os exames da escola mixta municipal da freguezia da Graça, regida pela professora D. Amelia Carmelina de Souza, dando o seguinte resultado:

1.° gráo

Amara Pereira da Silva, approvada com distincção.

Maria José dos Passos e Silva e Josepha Olivia da Conceição dos Passos e Silva, approvadas plenamente.

2.° gráo

Antonia Dionisia de Oliveira Francelina Rosa Rodrigues Vianna e Amara Alves Nobal, approvadas com distincção.

[illegible] Domingas da Conceição e Eulalia Ursula da Costa, approvadas plenamente.

— Tiveram logar no dia 27 do corrente os exames da 2.ª cadeira municipal do sexo feminino, freguezia de Afogados, regida pela professora Maria José Pessôa Ayres.

O resultado foi o seguinte:

2.° gráo

Maria Esmeraldina da Camara Santiago, Elvira Gonçalves de Mello e Francisca Bezerra da Silva, approvadas com distincção.

1.° gráo

Alice Corina de Andrade, approvada com distincção.

Anna Joaquina de Moura, Pergentina Alcolina de Mendonça, Maria José da Silva e Constança Cyriaca de Mendonça, approvadas plenamente.

Presidio o acto o professor jubilado José Marcelino da Costa, servindo de examinadores o professor Alberto Augusto de Moraes [illegible] e o da cadeira, achando-se presentes algumas senhoras e os Srs. professor Joaquim Rufo Bôda e José Francisco da Camara Santiago.

— Realizaram-se no dia 24 do corrente os exames da 2.ª cadeira municipal do sexo feminino da Bôa-Vista regida pela professora Maria das Mercês Garcia Cuaves.

O acto foi presidido pelo professor José Firmino Ribeiro, sendo examinador o professor Vieira de Barros.

A convite da professora compareceram o Sr. Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, o deputado Francisco Carlos da Silva Fragoso, o 2.° delegado municipal Dr. João de Albuquerque Faria, diversos professores e [illegible] familias.

Depois de julgadas as provas escriptas e oraes, deu o seguinte resultado:

1.° gráo

Zulmira Olindina Alves da Silva, Maria Amalia dos Santos, [illegible] Alves de Oliveira, [illegible] Thereza de Carvalho, Anna da Motta Nabuco, Alice Margarida de Castro Fonseca, [illegible] Ferreira, Georgina Ferreira Barbosa, approvadas com distincção.

[illegible]

2.° gráo

Maria da Gloria Silva, Maria Fernandina de Lima, Esther Alves de Menezes, Maria da Gloria Santos, Fausta Daria da Costa, Maria C. de Lacerda, Maria da Conceição Nabuco e Francisca Maria de Lima, approvadas com distincção.

— No dia 23 do corrente, perante a commissão examinadora, composta dos professores José Firmino Ribeiro, presidente, Antonio Vieira de Barros, examinador e o da cadeira, tiveram logar os exames dos alumnos da cadeira municipal dos Coelhos, freguezia da Bôa Vista, regida pelo professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, sendo este o resultado:

1.° gráo

Miguel Calabria, Lourenço Pedro das Neves e Caetano de Stefani, approvados com distincção.

×

Palmares — Escrevem-nos desta cidade:

«Haverá nesta Matriz, no dia 7 de Dezembro proximo, primeira communhão dos meninos que frequentam o catecismo das meninas do Collegio de Maria e meninas do externato do professor Melanio Tavares.

No dia 8 Missa cantada com a procissão das novenas, Ladainha e sermão á tarde.

No mesmo dia serão inauguradas as obras da Matriz, em que se acham paralisadas.

E' tempo, portanto, de prestarem os fieis o seu concurso e apoio.

×

Secretaria da Industria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 26 de Novembro de 1899

Apparelhos examinados

Rua da Roda ns. 19 a 47:

Apparelhos limpos	10
Idem sujos	2
Caixas quebradas	2
Bacias rachadas	1

Estavam fechados os ns. 39 a 47:

Rua do Vigario ns. 39 a 103

Apparelhos limpos	22
Idem sujos	3
Caixas quebradas	4
Bacias rachadas	4
Bacia quebrada	1

Estavam fechadas as casas ns. 55, 57, 63 e 67.

Rua Alves Cabral n. 1 a 3:

Apparelho limpo	1
Caixa quebrada	1

Rua D. Maria de Souza ns. 1 a 7:

Apparelhos limpos	3
Idem sujos	2
Caixas despregadas	2
Caixa quebrada	1
Bacias rachadas	2

Rua Mariz de Barros ns. 2 16:

Apparelhos limpos	2
Idem sujos	2
Idem vasando	3
Caixas despregadas	2
Idem quebrada	1
Bacias rachadas	6

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Fortaleza, para Manoel Florencio Alencar.

Do Rio, para Brito.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14° batalhão de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

O 40° dará as guardas do Brum, Caixa Economica Quartel General

O 14° dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita e corneteiro de piquete ao quartel general.

Dia ao Quartel General o [illegible] José Coste Real Pyrho.

Uniforme para os officiaes 8, e para as praças 6.

Entregou-se a delegacia de saúde competentemente rubricada a excess do serviço titulo de divida do ex-ajudante de enfermeiro Delmiro Souza Rezende.

— As musicas de 14° e 40° batalhões de infanteria tocarão retreta hoje a do 14 na Praça Maciel Pinheiro, e a do 40 na 17.

— Funcciona hoje no Quartel General sobre a presidencia do capitão José da Costa Villar Filho, o conselho de guerra que responde o soldado do 14° Abilio Francisco de Medeiros, devendo comparecer o réo ao mesmo conselho.

— Foram nomeados para irem em commissão examinar 2 caixões vindos do Rio Grande do Norte o capitão José da Costa Villar Filho, alferes Hypolito Daniel de Carvalho e 2° tenente Vicente Antonio Henrique Cardim Junior.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 28 para 29 de Novembro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
9.° Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
14° Batalhão de infanteria	25	1	26	..	..	..	..	26
15° Batalhão de infanteria	1		1					1
40° Batalhão de infanteria	24	.	24	..	..	..	..	24
6.° Batalhão de artilheria de posição	1	..	1	..	..	..	..	1
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	52	1	53	..	..	..	..	53

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 27 de Novembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25.3	763,20	17,97	74
9 »	27.0	763,55	18,42	70
12 »	[illegible].9	759,85	19,90	68
3 t.	28.2	758,21	19,90	68
6 »	27.8	758,21	19,71	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido. 45.0 Prateado 40,0.

Temperatura maxima 28.75

Temperatura minima 24.25

Evaporação em 24 horas ao sol 5,6; sombra 2,8.

Chuva nulla.

Direcção do vento

E de meia noite até 12 h. 00 da manhã; E e ENE alternados até 2 h. 56 m da tarde; E até 6 h. 26 m.; E e ENE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6,21

Nebulosidade média 0.34

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Novembro

O baixa-mar foi ás 6 h. 41 m. da manhã, registrando a escala 0,90.

O prea-mar foi ás 0 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 1,86.

O baixa-mar foi a 6 h. 41 m. da tarde, registrando a escala 0,90.

registrando a escala 1,90.

Idade da lua 24 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*[illegible] Ribeiro*.

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Alves da Silva e Henriqueta Nunes, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia do Recife.

Primeira publicação

Paulo Barbosa do Nascimento e Anna Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

José Celestino Gonçalves Junior e Anna Ribeiro de Mattos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Luiz do Brito Soares e Luiza de Siqueira, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Nicoláo João Hartez, residente na Graça, e Julia Paulina de Carvalho, residente na Boa-Vista, solteiros.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 28 de Novembro de 1899.

Existiam	460
Entraram	4
Sahiram	9
Existem	465
A saber:	
Nacionaes	450
Mulheres	9
Extrangeiros	6
Mulheres	0
Total	465
Arraçoados bons	408
Doentes	28
Loucos	2
Alimentado a sua custa	3
Presos de correcção	21
Total	465

Movimento da Enfermaria

Baixa

Manoel José da Silva.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passeio. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista. Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua da Soledade n. ...

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO, 1.º DE NOVEMBRO DE 1899.

Illm. Amigo e Sr.

Tendo de se proceder no dia 7 de Dezembro proximo, á eleição para os elevados cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, os abaixo assignados vêm em nome do Partido Republicano, scientificar a V. S. que este apresenta como candidatos aos referidos cargos o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Cidadãos dos mais distinctos pelas suas luzes e entranhado amor á causa publica, são ambos igualmente dignos dos suffragios de quantos sinceramente se interessam pelo engrandecimento e prosperidade da terra pernambucana.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira é um nome vantajosamente conhecido em todo o paiz.

O Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques é um magistrado, que tem sabido honrar sua toga.

Honrado desde longa data com os suffragios do povo pernambucano, que successivamente o ha investido dos poderes de seu representante no seio do Parlamento Nacional, são bem conhecidos os relevantes serviços que tem prestado ao paiz e, especialmente á terra natal, em sua fecunda e brilhante vida publica.

Aos altos predicados, que tanto o recommendam á estima e consideração dos seus concidadãos, reune o Dr. Gonçalves Ferreira o conhecimento perfeito dos encargos da administração publica.

Ex-presidente da antiga Provincia de Minas Geraes, cujos destinos dirigio com excedivel competencia e ex-Ministro da Justiça e Negocios Interiores no governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes, onde tanto se salientou, deixou de sua passagem por um e outro cargo traços os mais caracteristicos de seus comprovados talentos e grande tino administrativo.

Educado na mesma escola politica, conta como o Dr. Gonçalves Ferreira, inextimaveis serviços á causa publica.

Dedicado em extremo a tudo quanto possa interessar á prosperidade de Pernambuco, onde tem passado a maior parte de sua vida, estão ainda bem impressos na memoria dos habitantes do Estado os assignalados serviços prestados pelo Desembargador Antonio Pedro á causa da ordem e da tranquilidade, no exercicio do espinhoso cargo de Chefe de Policia durante mais de tres annos.

Os abaixo assignados consideram-se dispensados de alongar-se sobre os altos meritos dos dous referidos candidatos, por serem elles bem conhecidos de todos os correligionarios, que, sem duvida, julgarão acertadissima a escolha feita pelo partido.

Assim, confiam que todos os amigos e correligionarios mais uma vez assegurarão ao partido brilhante victoria no pleito, que se vai ferir.

Com a antecipação dos mais sinceros agradecimentos e reiterando-lhe os protestos de mais alto apreço, subscrevem-se

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,

José Marcelino da Rosa e Silva.
[illegible] Filho.
Dr. [illegible]
[illegible]
[illegible]

Isabel da Silva Lima

José Ernesto Pereira Lima e filhos Ernesto Gonçalves Pereira Lima e sua mulher, Anna Leopoldina Pereira Lima, Barão e Baroneza de Caxangá e seus filhos mandam celebrar missas no povoado Ribeira e no convento do Carmo do Recife, no dia 4 de Dezembro, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario do fallecimento de sua prantiada e nunca esquecida esposa, mãe, nora, filha e irmã ISABEL DA SILVA LIMA.

Pede o comparecimento dos parentes e amigos para assistirem a missa para seu repouso eterno; e desde já agradecem aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife, 28 de Novembro de 1899.

Um pae agradecido

Do «CORREO DE JALISCO» GUADALAJARA, MEXICO

Em La Piedade, Estado de Michoacan, Republica do Mexico, reside o Sr. Luiz R. Reyes, pessoa de grande merito. Este senhor descreve o immenso beneficio que acaba de receber a sua filha, da maneira seguinte:

«A minha filha Esther andava pallida, não tinha appetite nem vontade de sahir a dar uma volta. A maior parte do tempo sentia-se incommodada, tinha dores nas extremidades e bicadas em o corpo.

A sua constituição era rachitica, com debilidade geral e grande cançaço ao executar o menor trabalho domestico. Por ultimo varias outras molestias ajudavam a alquebral-a. Apesar de que diversos tratamentos lhe foram receitados por medicos de grande reputação, nenhuma melhora obteve.

Depois de haver tomado balladamente uma infinidade de remedios como acabo de dizer, com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams obteve n'um curto espaço de tempo uma cura radical. Summamente maravilhado com os resultados que minha filha obteve com as tão justamente afamadas Pilulas Rosadas do Dr. Williams expresso por meio destas linhas o meu mais completo reconhecimento á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, E. U. A., pelo interesse que tomaram pela minha filha Esther e pelo feliz resultado que ella alcançou com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Faço constar tudo isto para bem geral e em testemunho de eterno agradecimento.

(Assignado) LUIS F. REYES

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue, e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e todas as formas de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

PHARMACIA

JACY

VERAS Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz)
n. 58 A—Pernambuco

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias

Vendem pelos preços do fabricante

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de Jatahy (EU ERA ASSIM), e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

Portanto, julgo-me no dever de agradecer-vos.

Do criado muito agradecido.—Joaquim Torres.

Rua Conde de Lages n. 6.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua de Marquez de Olinda.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas [illegible] o uso de dous frascos deste [illegible] remedio fiquei [illegible]

Armando [illegible]

([illegible])

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas auctoridades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Para todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; Em perfeito todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não offende o coração e a bexiga não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Cystite, o Catarrho da bexiga, a Enterite, catarrho intestinal, ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são a PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura logagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende se por.... 5$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 61 (Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 á manhã.

EU ERA ASSIM

O Sr. Petronilho Manoel de Oliveira, residente na raiz da Serra da Estrella, soffria febre tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do xarope de *Alcatrão e Jatahy*, do Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Luiz Gonçalves, vendeiro da visinhança.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto de clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas dos dias de 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar; reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 10 na Residencia

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a forma de [illegible] J. Alvares de S. Soares, e a [illegible] da industrial.

Cautela com as [illegible]

Cuidado com as [illegible]

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso !! sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N. 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 61

DOMINGOS FERNANDES

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200

A «Emulsão de Scott» é perfeitamente homogenea e muito a proposito para ser rapida e completamente absorvida sem fatigar os estomagos mais delicados, extenuados por falta de nutrição, os quaes se reconstituem graças á combinação excellente e deliciosa preparação deste medicamento que coadjuvam notavelmente a sua acção reparadora.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas por capsulas, ou pilulas de diversas qualidades.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende-se dous carriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza

DOMINGOS FERNANDES.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de duzia de frascos do [illegible] de *Cambará*, [illegible] Peitoral [illegible] S. Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

CAL

CAL VIRGEM, BRANCA e PRETA, de GONGASSARY, superior de MARIA FARINHA.

Garante-se a consistencia granitica, a ausencia de fendas e manchas em paredes e [illegible]

Para encommendas de um a milhares de saccos, barricas ou alqueires—PREÇOS SEM COMPETENCIA—Marquez de Olinda 4, rua da Companhia Pernambucana 6, Aurora 115, nesta cidade.

A cal de Gongassary é acompanhada de guia rubricada e assignada pelo fabricante.

Cuidado com as cinzas e barras calcareas.

O CONCEITUADO CLINICO DR. CAROLINO FERREIRA DA SILVA, FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA BAHIA, ASSIM ATTESTA, SOBRA A ACÇÃO SALUTAR DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, NOS ACCIDENTES DA PRIMEIRA DENTIÇÃO.

Attesto que tenho observado diariamente a acção salutar da *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, nos accidentes da dentição na primeira infancia e a reputo um medicamento necessario em taes casos, pela infallibilidade de seus effeitos.

Espirito Santo do Pinhal, 15 de Setembro de 1898. — *Dr. Carolino Ferreira da Silva.*

Caixinha.. .. 3$000

Depositarios:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-me perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da Intendencia n. 27

(Antiga do Atalho n. 3)

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Rapaso & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24..

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, escoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dr. Ricardo

[illegible]

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

INDICAÇÃO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

N.—24 Rua Marquez de Olinda—N. 24

RECIFE

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS-PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos á rua de Hortas n.º 55.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde

Elixir Anti-Febril Cardos

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral de Hygiene [illegible]

Este Elixir de composição toda vegetal e preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem therapeuticas, como Tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos os teores do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas a ... a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tonefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde revam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos á então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater as differentes ... todos ... de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ... admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre ... de um resultado muito serio e seguro e ... a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir ... com dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não só se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem commeter, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a tres annos. 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito [illegible] dos orgãos respiratorios [illegible]

Medico

Dr. Amaro Wanderley

É encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 1.º andar. Residencia Afogados.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 1[illegible] mezes de idade, uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade

(Firma reconhecida)

Edital

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em sessão especial de hoje, o Conselho elegeu de conformidade com a lei estadoal n. 115 de 5 de Julho do corrente anno, as mezas eleitoraes das oito secções em que foi dividido o municipio, segundo consta do edital affixado em 22 do corrente mez, devendo as mesmas funccionarem nas eleições [illegible] que deverão se realisar no dia 7 de Dezembro vindouro, nos locaes abaixo mencionados, sendo os respectivos membros os seguintes:

PRIMEIRA SECÇÃO

Rua de S. Bento n. 2, casa em que funcciona o Concelho Municipal.

Votarão os eleitores da letra A ao eleitor Francisco de Souza e Silva.

Membros

Dr. Paulo da Silveira.
Manoel Severiano das Mercês.
José Estanislau da Cunha.
Alberto Silva.
Antonio Maciel de Miranda Pinho.

Supplentes

Arthur Leopo do Nunes de Mello.
Corbiniano Nestor Chacon.
Custodio José da Silva Pessoa Junior.

SEGUNDA SECÇÃO

Rua do Amparo n. 18, casa do professor João Fernandes Soares.

Votarão do eleitor Frederico Felix do Espirito Santo ao eleitor José Gregorio de Lyra.

Membros

João Ferreira Monteiro.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
José Salomão Nunes Vianna.
Themistocles Joaquim Madeira.
José Felicio de Oliveira.

Supplentes

Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Joaquim Raymundo Pereira Bello.

TERCEIRA SECÇÃO

Rua do Varadouro n. 2, casa em que funccionam a Prefeitura e Concelho.

Votarão do eleitor Jeremias Firmo da Peixoto a letra [illegible]

Membros

Dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro.
Luiz Alves Rygaud.
José Marcellino da Silva Braga.
Pedro Joaquim Velloso Botelho.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.

Supplentes

Miguel da Silveira Tavora.
Manoel P[illegible]
M[illegible]

QUARTA SECÇÃO

Rua do V[illegible] n. 6, casa do professor D. H[illegible] M[illegible].

Votarão os eleitores da letra [illegible] a Z.

Membros

Dr. José F[illegible] de B[illegible] Almeida.
José Clemente [illegible]
Innocencio da Cunha G[illegible] N[illegible]
Manoel [illegible] Souza L[illegible]
Rodolpho G[illegible] L[illegible]

Supplentes

[illegible] Alves de Miranda.
Wandregisilo Maximo S[illegible]
Themistocles Theophanes Velloz B[illegible]

QUINTA SECÇÃO

Rua [illegible] Porto da M[illegible] em B[illegible]

Votarão os eleitores da letra A a Z.

Alfredo Ge[illegible] Thomaz Pereira.
[illegible] G[illegible] de [illegible]
José Ant[illegible] D[illegible]
José [illegible] de [illegible]
Porphirio de Lemos Barros.

Supplentes

P[illegible] Feliciano Pereira da Silva.
João do Rego Pessoa de Mello.
José Florencio [illegible]

SEXTA SECÇÃO

Rua Nova de Paratibe n. 70.

Votarão dos eleitores da letra A a L.

Membros

Tenente José Maia da Costa Carvalho.
João Felippe Santiago.
M[illegible] Bezerra do Nascimento.
Sebastião Gomes dos Santos.
Manoel Araujo Borges.

Supplentes

Manoel Paulo Gomes dos Passos.
Benvenuto Corrêa C[illegible]
A[illegible] y Ramos.

SETIMA SECÇÃO

Rua do Commercio [illegible] Paulista n. 2.

Votarão os eleitores da letra M a Z.

Membros

Tenente Pedro Alpiniano Marinho Falcão.
Alfredo Ramos de Lima.
Porphirio da Silva Leitão.
Victor Horacio Dias de Toledo.
Antonio de Albuquerque Maranhão.

Supplentes

Antonio Canuto de França.
João Narciso de Magalhães.
João Alves de Figueiredo.

OITAVA SECÇÃO

Em Mamanguape lugar denominado Nobre, casa do tenente-coronel Pedro Ignacio Pereira de Oliveira.

Votarão os eleitores da letra A a Z.

Membros

Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessoa.
Antonio Ribeiro e Silva.
Miguel de Barros Lins.
Bento [illegible] Alves de Farias.
José Affonso de Menezes Lyra.

Supplentes

José Vieira de Mello.
Manoel Maria da Silva Pessoa.
Francisco Olympio da Silva.

E para constar lavrou-se o presente edital que será affixado á porta do edificio em que funcciona o Concelho, e publicado pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, em 27 de Novembro de 1899.

João Ferreira de Almeida Guimarães

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas para os concertos da ponte sobre o rio Carimam, em Barreiros, orçados em 7:469$410.

As [illegible] devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de acordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os [illegible] deverão [illegible] exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará [illegible] Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 13 de Novembro de 1899.

O director, *M. Brunet.*

Edital

ALFANDEGA

Prazo para o estampilhamento de mercadorias

O Inspector faz publico, para conhecimento de todos os interessados que o Dr. [illegible] deste Estado, tendo em consideração as ponderações feitas em officio [illegible] de hoje datado, resolveu prorogar até o fim do corrente mez o prazo para serem selladas as mercadorias sujeitas aos impostos de consumo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Novembro de 1899.

Horacio Rodrigues de Souza Fraga.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Manda aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes e Carvalho intimem á D. Maria Isabel Maria do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que *in continenti* paguem ao supplicante a quantia de 2:400$000, resto da de 30.800$000 e o mais que occorrer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Pacheco com os erroneos annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagoas.

Cumpram, lavrando os autos e certidões do estylo que trarão á Juizo. Recife, 23 de Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado em sua petição quanto á ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e bem assim [illegible] é se que foram expedidas as precatorias [illegible] para intimação dos mesmos herdeiros, sendo os autos devidamente [illegible] sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto [illegible] que proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar incerto [illegible] de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e [illegible] edital com o prazo de 90 dias [illegible]

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

[illegible] a continuação [illegible] dos autos, aqui [illegible] concluso [illegible] proferiu o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui [illegible] em virtude do qual [illegible] o presente Edital, [illegible] intimado [illegible] Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao [illegible] Bernardino Gomes de Carvalho [illegible] obrigação constante do mesmo mandado [illegible] que não o fazendo [illegible] se procederá penhora no [illegible] hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da execução, tudo de accordo com Lei a ficando os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos [illegible] imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 3

[illegible] absolutoria

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, á professora de Chã de Alegria, Maria Hosana Pacheco, que, nos autos de processo disciplinar que contra ella fóra instaurado, o Dr. Inspector substituto proferiu sentença do theor seguinte, da qual se deve dar por intimada.

Vistos estes presentes autos e considerando que a falta de frequencia na Escola Mixta de Chã de Alegria não pode ser attribuida á respectiva professora; considerando que a professora Maria Hosana Pacheco exerce o magisterio, há dezoito annos gosando sempre da confiança dos chefes de familia e tendo sua escola frequentada por grande numero de alumnos.

Considerando que os inimigos do marido da accusada são a verdadeira causa da falta que motivou o processo; julgo improcedente a accusação feita á professora Maria Hosana Pacheco, absolvendo-a do que lhe foi intentado.—Olyntho Victor.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 37

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, em 27 de Novembro de 1899.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Classe n. 4.—Armazens de estivas em grosso—75:000$000

Amorim Fernandes & C., travessa da Madre de Deus n. 13 freguezia do Recife	17:060$000
[illegible] Barros & C., [illegible] da Madre de Deus n. 2d idem	1[illegible]:180$000
Lemos & C. travessa da Madre de Deus n. 3 e 5, idem	4:60[illegible]$000
Pereira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus ns. 12 14 idem	4:60[illegible]$000
Joaquim Ferreira do C[illegible] & C., Amorim n. 3[illegible] idem	4:[illegible]0$000
João Fernandes [illegible] Amorim, travessa da Madre de Deus ns. 19 e 21, idem	4:005$[illegible]0
Lopes Amorim & C., [illegible] n. 12, idem	3:037$000
Antonio Joaquim G[illegible] Fraga, rua da Madre de Deus n. 1[illegible] idem	3:63[illegible]$000
Costa Rocha, Amorim n. 13, idem	3:0[illegible]0$000
Silvas & C., rua da Madre de Deus n. 16, idem	2:28[illegible]$000
José Gonçalves da Costa largo [illegible] n. 2 [illegible]	1:300$000
Costa [illegible] & C. Amorim n. 37 idem	1:92[illegible]$000
[illegible] Kauffman, Marquez de Olinda n. 31, idem	1:9[illegible]0$000
Guedes de Araujo & Filho, travessa da Madre de Deus n. 7 idem	920$000
Silva Marques & C., rua da Madre de Deus n. 30 idem	1:1[illegible]0$000
Mateo Benit[illegible] & C., Mariz e Barros n. 14, idem	480$000
Antonio Rodrigues da Costa, idem n. 12, idem	1:150$000
Dias Fernandes, travessa da Madre de Deus n. 23 idem	920$000
Pereira Faria & C., Amorim n. 6[illegible], idem	920$000
Manoel L. da Silva Carvalho, travessa da Madre de Deus n. 16 idem	840$000
Domingos Gonçalves Villa Verde, rua da Madre de Deus n. 9, idem	[illegible]00
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem n. 23, idem	605$000
Antonio Soares & C., idem s/n, idem	605$000
Souza Aguiar & C., Amorim n. 49, idem	480$000
José Barbosa de Carvalho, travessa da Madre de Deus n. 15, idem	480$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 21 de Novembro de 1899.—N. 37.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que termina no dia 9 de Dezembro vindouro o prazo de 30 dias para os thesoureiros, contractantes e agentes de loterias pertencentes a outros Estados ou a Capital Federal, cumprirem o disposto no art. 2.º § 2.º do Regulamento de 8 do corrente.

O administrador interino
Mariano A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2ª Secção da Recebedoria, 13 de Novembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 5.—Armazens de xarques.

Joaquim Gonçalves Beltrão, Recife, rua do Commercio n. 26	1:509$205
Silva Azevedo, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 24	58$080
Alves & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 66	209$830

Conselho Economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Carlos Augusto de Faria Veiga, Capitão do Porto deste Estado faço publico que receberá propostas em cartas fechadas no dia 12 de Dezembro do corrente anno, ás 11 horas do dia em uma das salas da secretaria desta Capitania, para fornecimento de combustivel, artigos de expediente e fardamento a esta Capitania, Escola de Aprendizes Marinheiros e navios da armada surtos neste porto durante o exercicio futuro de 1900, observadas as disposições dos arts. 20, 21, 22 e seus §§ do Regulamento que baixou com o Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho afim de verificar-se si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Nesta Secretaria dar-se-ha as explicações necessarias ás pessoas que quizerem concorrer ao mesmo Conselho.

Capitania do Porto de Pernambuco, 29 de Novembro de 1899.

O secretario
A. C. de Sá Albuquerque.

Secretaria da Industria

1. Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Dezembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de uma muralha de sustentação na estrada de rodagem da Victoria, em Morenos, orçada em 23:6[illegible]3$348.

As propostas que vem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de acordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de Novembro de 1899.

O director,
M. Brunet.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Novembro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 3/32 e 7 1/8 d. por 1$000 do Banco.

Acções da Companhia Phenix Pernambucana do valor realisado de 200$000 ao preço de 280$000, cada uma.

Na bolsa, venderam-se.

20 Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/16 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 3/32 e mais tarde o de Pernambuco saccou para a primeira mala a 7 1/8, fechando a 7 3/32, sem tomadores.

Em papel particular fizeram-se negocios a 7 1/8 e 7 5/32.

Rio, abriram a 7 1/16, 7 3/32 e 7 1/8, sem tomadores.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$000 a	9$500
Crystalisado	"	8$800 a	8$200
Demerara	"	$ a	$
Brancos, por 15	"	8$700 a	9$400
Someno	"	6$000 a	6$300
Mascavado	"	4$800 a	5$000
Brutos secco	"	4$000 a	4$200
Bruto mellado	"	3$700 a	3$800
Retame	"	$ a	3$400

Aguardente cota-se de 1$000 para a de 20 gráos.

Alcool de 38 gráos 2$400 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$600 a canada.

Mel por pipa 40$000.

Milho de 130 réis o kilo na estação.

Farinha de mandioca a 9$000 a 9$200 frouxo.

ALGODÃO

Foi vendida uma pequena partida a 15$800, fechando a 15$600 devido a alta do cambio.

Bagas de mamona a 3$300 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$740
Espichados do norte	1$740
Salgados seccos do E. Santo	1$66[illegible]
Espichados do E. Santo	1$680
Refugos	1$06[illegible]
Verdes nominal	$980

MEL

Cota-se a pipa, nominal . . . 5[illegible]$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 290$000 e de 40 gráos a 305$000 a pipa de 480 litros, ultimas vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, ultima venda	a 157$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 1[illegible]0$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 370$000
Sola e meio nominal de 7$000 a	10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a 1[illegible]$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	20$000 a 30$000
[illegible] 15 kilos	[illegible]

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE NOVEMBRO DE 1899

Antonio Pinto da Silva & C.—219 volumes com balanças, tintas, breu, folhas de Flandres, ferramentas, arreios e obras de ferro.

Lopes Alheiro & C.—27 caixas com fructas seccas.

Ferreira & C.—1 caixa com casemira de lã.

Antonio Francisco Arcias.—1 caixa com brinquedos de papel.

Domingos Ferreira & C.—3 caixas com camas de ferro, colchões, cortinas e capsulas de estanho.

Abrantes & C.—7 caixas com fructas seccas.

José Carlos de Oliveira.—1 caixa com tecidos de algodão.

Israel R. Araujo & C.—1 caixa com pastas de papelão.

Augusto Fernandes & C.—4 caixas com chapéos de palha.

Companhia de Serviços Maritimos.—117 volumes com obras de ferro.

Machado & Pereira.—6 caixas com tecidos de linho e de algodão.

Ferreira Praça & C.—7 caixas com tinta preparada, papel estampado e obras de ferro.

S. Brack & C.—2 caixas com fitas, filó e gaze de seda, gravatas e punhos de linho.

Pereira Carneiro & C.—22 fardos com tecidos de algodão.

Companhia Industrial Pernambucana.—5 caixas com obras de couro, lixa, parafina e sabão molle.

J. Conrado & C.—1 caixa com obras de tecidos de algodão.

Abrantes & C.—7 volumes com fructas verdes.

A. de Castro e Silva.—1 caixa com obras de vidro.

Guimarães Lima & C.—4 peças com esteiras de palha.

Souza & Mello.—1 caixa com verniz, bengalas e armações para chapéos de sol.

Herdeiros Bowmann.—32 tijolos refractarios.

Costa Lima & C.—30 barris com manteiga de vacca.

Manoel J. Pereira.—9 caixas com obras de vidro.

Carneiro de Souza & C.—4 caixas com obras de ferro, de cobre e folhas de Flandres.

Narciso Maia & C.—9 caixas com cobertores e tecidos de algodão.

R. C. do Rego.—2 caixas com botões de cobre, varetas de chifre, fitas de seda e cestas de palha.

Silva Marques & C.—4 caixas com chá da India e 1 caixa com casemiras de lã.

Antonio da Silva Pinto & C.—2 caixas com talheres.

Drogas 64 volumes a G. Braga & C., 1 a H. Rouquayrol & C.

Ferragens 102 volumes a A. P. da Silva & C. 9 caixas a Miranda & Souza, 34 a A. Silva & C, 7 a A. R. de Souza, 2 a José de Souza Aguiar & C, 3 a ordem, 24 a Vianna Castro & C, 12 a A. de Carvalho & C, 1 a A. Lopes & C, 1 a A. Amorim & C, 8 a A. da Silva & C, 3 a Brandão & C, 5 a G. Vianna & C.

Frascos vasios 10 grades a Guimarães Braga & C.

Materiaes 26 volumes a Usina Pedrosa.

Medicamentos 1 caixa a J. Samarcos & C.

Mercadorias 2 volumes a A. M. Moreira & C, 1 a Hartmann & C. 10 a Manoel Collaço & C, 15 a P. Vianna & C, 8 a N. Fonseca & C, 1 a Manoel Joaquim Pereira, 1 a R. de C. Oliveira, 11 a F. Nunes & C, 4 a R. M. da Costa & C, 5 a Meireles & C, 20 a ordem, 1 a Lyra & C. 6 a João Dias Moreira & C, 3 a Krause & C, 4 a Abrantes & C, 1 a Miguel Isabella & C. 8 a João W. de Medeiros & C, 4 a C. Ribeiro & C, 9 a Manoel J. Ribeiro, 5 a J. R. Fonseca & C, 1 a Sebastião C. Campos 1 a E Brack & C, 3 a E. Paiva & C, 3 a Moreira Braga & C, 1 a M. V. Neves, 1 a A. Bachmann & C. 2 a E. Leyme, 4 a Felippe E. Menna da Costa, 4 a Romos Gusmão, 3 a A. Irineu da Silva, 1 a Joaquim P. Rabello Braga, 2 a J. Teixeira, 1 a Braga & Sá, 1 a Joaquim Corado & C. 1 a Pernambuco Powder, 1 a C. & Rocha, 5 a L. A. Salazar Junior, 1 a G. Filho & C. 1 a Pohlmann & C, 1 a Max Drechler & C, 1 a Gonçalves & C, 1 a Braga & Castro, 1 a Paiva Ferreira & C, 29 a G. de Mattos Irmãos, 4 a O. Bastos & C, 2 a Leite Bastos & C, 6 a Francisco Lauria & C, 2 a Albeiro Irmão, 7 a P. Azevedo & Irmãos, 1 a Frederico & C, 1 a R. C. do Rego & C.

Machinas de costuras 24 volumes a Manoel Collaço & C, 26 a E. B. S. de Albuquerque, 17 a Gomes de Mattos Irmãos.

Madeiras 1 volume a Companhia Manufactora de Phosphoro.

Machinismo 6 volumes a mesma.

Moveis 1 caixa a Castro Medeiros & C, 14 a João Leite, 10 a ordem, 1 a J. P. Rabello Braga & C, 20 a Manoel Franco & Irmão.

Oleo 12 barris a T. Pereira.

Porcelana 1 caixa a B. & Santos.

Pianos 1 caixa a H. Vogeley, 1 a A. Menezes.

Papelão 10 fardos a J. Samarcos & C.

Peixe 50 caixas a Amorim Fernandes & C, 15 a E. G. de Araujo.

Papel 15 fardos a João Fernandes de Almeida, 8 caixas a ordem. 12 a Barbosa Primo & C, 13 fardos a Ferreira Rodrigues & C, 26 a Lemos & C. 40 a E. M. de Barros 9 caixas a Azevedo & C. 8 a E. Leyme, 20 fardos ao Jornal do Recife, 4 a C. Bastos & C.

Provisões 6 caixas a Abrantes & C.

Pimenta 10 saccos a Carvalho & C. 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 24 a F. Rodrigues & C.

Queijos 20 caixas a Abrantes & C.

Rolhas 18 fardos a ordem.

Salitre 120 barris a Pernambuco Powder Factory.

Tecidos 2 caixas a A. Santos & C, 2 a R. de Carvalho & C, 2 a Moreira Azevedo & C, 1 a F. A. Gomes de Mattos, 1 a Maia e Silva & C, 10 a Melli Dietholm & C, 6 a A. de Brito & C, 3 a O. Jardim & C, 1 a A. Almeida & C, 10 a Luis de Magalhães, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Maia & C. 4 a Muller & C, 28 a Rodrigues Lima & C, 1 a Leite Bastos & C, 9 a A. Campos & Irmãos, 2 a N. Maia & C, 3 a Gonçalves Cunha & C. 1 a A. Lopes & C, 1 a Dias Loureiro & C, 12 a Bernet & C.

Importação

Hamburgo, vapor allemão «San Nicolas», entrado em 25 do corrente e consignado a Brostelman & C.:

Arroz 75 saccos a A. de Freitas Irmãos.

Batatas 200 caixas a E. M. de Barros, 200 a Loureiro, Barbosa & C.

Candieiros 1 caixa a João Dias Moreira & C.

Chá 5 volumes a E. M. de Barros.

Cimento 150 barricas a Martins & Rodrigues.

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias, 1 a J. L. Teixeira, 1 a J. Samarcos & C., 1 a Maia & Moraes.

Calçados 1 caixa a A. C. Campos, 1 a Paiva Ferreira & C. 1 a ordem, 1 a J. L. de Oliveira & C.

Cominhos 15 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Canella 15 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Saint Johns, lugar inglez FLORA, entrado em 23 do corrente e consignado a Blakeburn & C.:

Bacalháo 3.60[illegible] barricas e 3.[illegible] meias [illegible] aos consignatarios.

Buenos-Ayres [illegible] entrado em 26 [illegible] Domingos de [illegible] Graxa 77 pipas [illegible] Lumpkin & C.

Exportação

DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão S. Nicolas, para Bremen:

V. Neesen, 3913 couros seccos salgados pesando 47916 kilos.

Para Hamburgo:

G. de Mattos & Epaminondas, 835 couros seccos salgados pesando 9530 kilos.

Landy Brother, 297 couros seccos salgados pesando 3561 kilos.

Joaquim Magalhães, 1 gigo com 160 kilos de palha de carnaúba.

— No vapor francez La Plata, para Bordeaux:

Luiz A. Costa 6 barricas com 120 abacaxis e 1000 abacaxis a granel.

Para Paris:

Eugenio Goetschel & C., 1 caixa com moedas de ouro e de prata.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool:

F. D. Evans, 834 saccos com 62550 kilos de caroços de algodão.

G. de Mattos & Epaminondas, 51 barricas com 3660 kilos de borracha de maniçoba, 100 saccos com 7580 kilos de algodão em rama, 322 saccos com 15092 kilos de bagas de mamona, 1252 saccos com 93870 kilos de caroços de algodão e 11 fardos com 1325 kilos de trapos de malha.

Ulysses Ponce de Leon, 82 saccos com 4650 kilos de caroços de algodão.

Alvares de Carvalho & C., 5 barricas com 1650 kilos de chumbo.

Para o interior

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:

John H. Boxwell. N. & C., 500 saccos com 46093 kilos de algodão em rama.

G. de Mattos & Epaminondas, 67 saccos com 4824 kilos de algodão em rama.

Theodoro Ramos, 590 saccos com 35400 kilos de assucar branco.

João Furtado & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 10 pipas com 5400 litros de alcool.

Capertino Peres & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro:

Affonso Taborda & C., 205 saccos com 12300 kilos de assucar branco e 6 saccos com 360 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Scotsch Prince, para Santos:

Affonso Taborda & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 509 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Olinda, para o Pará:

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Para o Maranhão:

Braga Sá & C. 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará:

Gomes Fonseca & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Guimarães & Valente, 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

Manoel Baptista, 400 gallinhas.

Felix Cavalcante de Albuquerque, 200/4 de barricas com 11[illegible]00 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 180 saccos com 180/8 e 75/4 de barricas com 33087 kilos de assucar branco.

Manoel Ferreira Leite & C., 50/2 e 50/4 de barricas com 6[illegible]00 kilos de assucar branco.

José Ferreira da Silva, 108 barricas com 6[illegible]0 kilos de fumo.

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 18000 kilos de sabão.

Fernando Novaes, 1 caixa com 48 vaquetas e [illegible] com sola.

John H. Boxwell, N. & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Joaquim Beltrão, 20 barris com 1760 litros de aguardente.

— No vapor nacional Planeta, para o Ceará:

Pereira Carneiro & C., 5 barris com 480 litros de alcool.

Para o Maranhão:

A. J. Madeira & C., 10 barris com 860 litros de aguardente e 1[illegible] barris com 440 litros [illegible]

Ayres dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

Pereira Carneiro & C., 1 pipa com 535 litros de alcool e 2 pipas com 950 litros de aguardente.

Para o Pará:

G. Rodrigues, 40 caixas com 2000 ovos.

Pereira Carneiro & C., 50/2 e 250/4 de barricas com 18309 kilos de assucar branco.

Para Manáos:

Pereira Carneiro & C., 10 barris com 860 litros de alcool, 20 barris com 1720 litros de aguardente, 30/2, 69/4 e 50/8 de barricas com 8660 kilos de assucar branco.

A. J. Madeira & C., 1 pipa com 480 litros de cognac, 1 pipa com 480 litros de wermouth 10 caixas com 120 litros de cognac, 12 barris com 440 litros de vinagre e 24 caixas com 1710 kilos de massa de tomate.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 28	1.738:661$675
Idem do dia 29	65:854$766
	1.804:516$441

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Novembro de 1899.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.
O chefe de secção.

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 1 a 28	848:506$503
Idem do dia 29, sendo	
Diversos impostos	8:344$407
Exportação	47:820$075
	902:670$985

Recife Drainage

Mez de Novembro

Dia 1 a 28	4.027$442
Idem do dia 29	17$000
	4:044$442

Prefeitura Municipal

Mez de Novembro

Arrecadação:

Dia 1 a 27	58:499$575
Dia 28	2:048$385
	60:547$960

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

30 bois, pesando 5.532 kilos	
265 kilos de peixe a 100 rs.	26$500
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
53 meias columnas a 600 réis	31$800
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
30 cargas com fructas a 600 réis	18$000
70 cargas com farinha, milho e feijão a $500	35$000
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
98 lugares a $500	49$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
29 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 1$000 rs.	[illegible]
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
52 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$200
87 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	87$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
20 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	60$000
Somma	681$300
Rendimento do dia 1 a 27	18:243$600
Total	18:924$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de 700 a $800 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 78 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Cordouan, do sul, a 30.
Actor de Liverpool, a 30.
Itaituba, do sul, a 30.
Oravia de La Pallice, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Corunha e esc. Cordouan, a 30, as 4 h.
Montevidéo e esc. Oravia, a 30, as 12 h.
Bahia e esc. Jacuhype, a 30, as 4 horas.
Rio Capibaribe, a 30, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown.
DE LISBOA:
Barca portugueza Gisma.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor inglez Pewdesham, lastro.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Spes, carvão.
Barca norueguense Kepha, carvão.
Barca norueguense Victoria, varios gener.
Barca norueguense Juupuland, carvão.
Barca norueguense Soluto, carvão.
Barca norueguense Crown, carvão.
Barca italiana Steinova, carvão.
Barca sueca Stenkein, carvão.
Lugar italiano Roma, xarque.
Lugar inglez Belle of the [illegible], bacalháo.
Lugar inglez S. Peter, varios generos.
Lugar inglez Vidonia, bacalháo.
Lugar inglez Rose Bud, bacalháo.
Lugar inglez Rosina, bacalháo.
Lugar inglez Gladiola, bacalháo.
Patacho nacional Naviero, varios generos.

Commercial Union Assurance Company Limited

CAPITAL . . . . . £ [illegible]
RECEITA ANNUAL . . . £ [illegible]
FUNDO DE RESERVA . . . £ [illegible]

Os abaixo designados havendo sido nomeados agentes da supradita Companhia em Pernambuco, [illegible] as taxas [illegible]

[illegible]

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.º DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 189

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo correm uns autos de Acção Executiva entre partes: Autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos: Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher, Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, e tendo-se feito penhora no engenho «Monte Alegre» com todas as suas mattas, accessorios e machinismos, hypothecados pelos réos, para garantia da quantia de nove contos seis centos e noventa e dois mil seis centos e setenta e tres réis, que devem ao mesmo Banco, além do mais que accrescer e juros e custas; foi a referida penhora accusada em audiencia deste juizo de vinte e seis de Outubro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias, procurador do referido autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos vinte e seis de Outubro de mil oito centos e noventa e nove, nesta cidade Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou, sob pregão, a penhora que offereceu, feita por precatoria em bens de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito Santo Lyra e requereu que lhe ficassem assignados os seis dias da lei para embargos: pena do lançamento

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz houve a penhora por feita e accusada e os réos por assignados na fórma requerida.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Era o que assim se continha e declarara em dito requerimento de audiencia, depois o que me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco, credor hypothecario de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, fez penhora no engenho Monte Alegre, com todas as suas terras, mattas e mais dependencias, sito no municipio de Palmares de conformidade, com a escriptura de hypotheca, e constando da certidão do official encarregado da diligencia, haver fallecido o supplicado Manoel do Nascimento Lyra e achar-se ausente em lugar incerto, sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra, quer o supplicante [illegible] intimar por carta de editos dessa penhora a mencionada viuva e demais herdeiros do supplicado Manoel do Nascimento Lyra ficando igualmente citados para os demais termos da execução até final.

Assim requer a Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de trinta dias a fórma requerida.

Pede requerimento — Espera Receber Mercê.—(Sellado)—Recife 11 de Novembro de 1899.—Antonio Machado Dias

E mais se não continha em dita petição que me sendo apresentada proferi nella o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 3 de Novembro de 1899 —C. Nobre.

Em virtude deste meu despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, com o prazo de trinta dias pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados a referida Dona Felismina de Barros Lyra e demais herdeiros do fallecido Manoel do Nascimento Lyra, para dentro do prazo comparecerem ante este juizo, requerendo o que for a bem de seus direitos: pena de argumento e de se proseguir á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 27 de Novembro de 1899.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Junho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Garanhuns por ter sido removido, nesta data o magistrado que o exercia Dr. Nilo Rodrigues de Miranda para o municipio de Escada.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 o medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

Art. 52.—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do art. precedente: a febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão punidos de accordo com o regulamento com a multa de 100$000 a 200$000 não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem ás determinações das autoridades sanitarias. (Art. 50).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1899.

Jose C. Cordeiro.
Secretario.

Edital

Prazo de 30 dias

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Dona Albina Mancearia da Soledade e sua irmã me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Desembargador Relator.—D. Francellina Maria da Soledade e sua irmã, na acção de manutenção que lhes move José Emygdio Ferreira Lima, occorre que, tendo fallecido o A, as supplicantes requerem habilitação dos herdeiros perante esse Superior Tribunal; e como não fosse citado o herdeiro Manoel Luiz Ferreira Lima por se achar em lugar não sabido, como se vê da certidão inclusa, por isso, requerem a Vossa Excellencia para que se digne ordenar que seja aquelle herdeiro citado por edital, na fórma da lei.

Nestes termos pedem deferimento.

Cartorio do escrivão Augusto Cesar.

Espera Receber Mercê.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Advogado André Gomes.

Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte:

Despacho

Sim. Recife, 20 de Outubro de 1899.—Altino de Araujo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1899.

Subscrevi, o escrivão.— Augusto Cesar da Cunha.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1899.

Edital

Tendo o Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, resolvido, em vista da publicação do Regulamento de 8 do corrente, que melhores elementos se offerecem para uma concurrencia ao contracto do serviço de loterias do Estado, considerar sem effeito a concurrencia que ultimamente se deu em virtude da qual os Srs. Francisco José Dias Pereira, João Pacheco de Medeiros, Manoel Gregorio de Oliveira, Antonio Adalberto Gomes Penna e Manoel José Rodrigues, propuzeram-se a contractar o alludido serviço, chamo concurrentes, para dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, apresentarem novas propostas em cartas fechadas, na conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido á concurrencia, cada proponente depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000), á qual perderá o direito o proponente preferido, que convidado para assignar o contracto a este se recusar.

João Diniz Ribeiro da Cunha.
Director-Geral.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27

Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado de ensino de Petrolina, proferio elle a seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, da qual se deve dar por intimada.

«E' vista da deliberação do Conselho approvado, em sessão de 7 do corrente, [illegible] parecer da 3.ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo e mando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art. 133 do Regulamento em vigor.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

O Inspector Geral Interino
(Assignado) João Baptista Regueira Costa.

O secretario

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Novembro de 1899.

Edital n. 30

Mappas e certificados de exames primarios

De ordem do Dr. Inspector Geral interino convido aos Srs. professores publicos primario do Estado, que tiverem de apresentar alumnos habilitados a exame de classe ou grão, para, por intermedio dos respectivos Delegados de ensino, requisitarem os mappas e certificados de exames primarios, que julgarem sufficientes para suas escolas.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 29

Prazo de 60 dias

Faço saber as professoras Maria Rosa Pereira e Argemira Guilhermina Feitosa Brackenfeld, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral interino, que havendo, a 1ª sido removida por conveniencia do serviço publico da cadeira de Petrolina para a de Leopoldina, e determinado a 2ª que passasse desta a ter exercicio n'aquella por portaria do Governador do Estado de 9 do corrente que lhes fica marcado, a contar da data da publicação do presente, o prazo de 60 dias, para tirarem os respectivos titulos e apostilarem-nos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario,
Pergentino S. A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo se promove a uma acção executiva pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Botelho Neves, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

Petição inicial

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio do Recife.—O Banco de Credito Real de Pernambuco sendo credor de João Botelho Neves, pela quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil tresentos e quatorze réis (4:726$314) como se vê da conta junta e de conformidade com as clausulas da escriptura de debito e hypotheca de 8 de Maio de mil oito centos e noventa e tres, a qual esta sujeita a casa com sotão sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, requer a Vossa Senhoria se digne de mandar passar o mandado executivo contra o supplicado e que não pagando incontinenti se proceda á penhora na referida casa, para pagamento de principal e juros despesas que accrescerem e custas.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Minervino de Moura Soares.—Está collada uma estampilha do valor nominal de 200 réis, a qual está devidamente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferio o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A.—Como requer.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer. — Em 10 de Outubro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do que vê-se outra petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco credor hypothecario de João Botelho Neves, [illegible] obtido o mandado executivo junto para ser intimado ao supplicado e constando da certidão do official que o mesmo supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, quér o supplicante fazel-o intimar dos termos do alludido mandado para que incontinenti pague a importancia constante do mesmo mandado e de mais que for accrescendo até final, ficando igualmente citado para todos os termos da penhora e sua execução, até real embolso do supplicante.

Assim, requer á Vossa Senhoria digne se mandar passar editaes com o prazo de 30 dias com pena de revelia.

Pede deferimento—Espera Receber Mercê.—Recife, 11 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Machado Dias.—(Sellada legalmente).

Despacho

Sim.—Recife, 13 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, seguindo-se o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando a qualquer dos officiaes de justiça que, perante este juizo servem, á quem for este apresentado, indo por mim assignado que, á requerimento do Banco de Credito Real de Pernambuco intime a João Botelho Neves para incontinenti pagar ao dito Banco a quantia de quatro contos setecentos e vinte e seis mil tresentos e quatorze réis, e o mais que accrescer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva e a conta competente, sob pena de não o fazendo proceder se penhora no bem hypothecado para garantia do referido debito, que é a casa com sotão, sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, para o que se expedirá carta precatoria opportunamente.

Cumpra, lavrando as certidões do estylo que trará a juizo.

Recife, 11 de Outubro [illegible] e noventa e nove.—Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

Certifico que deixei de intimar João Botelho Neves como manda o mandado porque este se acha fóra deste Estado em lugar não sabido.

O referido é verdade e dou fé.—Recife, 31 de Outubro de 1899.—O official deste juizo.—Rufino Bezerra Carlos Lima.

E mais se não continha em dito mandado executivo, que estava legalmente sellado.

E em virtude do meu despacho proferido na segunda petição, aqui transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto ao mencionado devedor João Botelho Neves para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente satisfaça ao autor dito Banco de Credito Real de Pernambuco a obrigação constante do mesmo mandado; ficando certo que, não o fazendo, findo o dito prazo se procederá a penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da acção, [illegible] de accordo com a lei, ficando o supplicado logo citado para os mesmos termos da acção.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do devedor será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e dous dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25

Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente e em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores [illegible] Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia de [illegible], Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Beserra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Taquaretinga e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhãem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Superintencia de Hygiene Municipal em 27 de Novembro de 1899.

AVISO

Serviço de remoção do lixo

Tendo a Prefeitura mandado collocar no escriptorio dos fórnos incineradores [illegible] apparelho telephonico, os interessados podem para alli dirigir suas reclamações directa e immediatamente, podendo ainda fazel-o pessoalmente, na secção de Hygiene, na Prefeitura, ou no escriptorio daquelle estabelecimento, no Caes do Capibaribe.

Emilio Silva
1.º escripturario

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23

(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral, á professora em [illegible], Marianna Pereira de [illegible] Pinto, nomeada ultimamente para [illegible] cadeira de ensino primario [illegible] fica-lhe marcado o prazo de [illegible] contar da data do presente, para [illegible] tar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Ar[illegible]

Secretaria da Instrucção Publica

EDITAL N
Prazo de 45 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral interino ao professor Bardominiano ... dos Santos Ferreira Barros nomeado para reger a cadeira de ensino preliminar d... B... nto que lhe fica fixado o prazo de 45 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da sua cadeira.

O Secretario,
Pergentino A. S. Galvão

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas ... para compra dos chapas de ferro velho retiradas da ponte 7 de Setembro que se acham depositadas ... desta Repartição.

As propostas devem ser escriptas ... sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não será ... as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar nas mesmas o logar de sua residencia, e bem assim o preço por tonelada de ferro, ... ando entendido que a compra se refere a toda ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, deverá cada proponente ... Thesouro a quantia de 100$ que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 3 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 24 de Novembro de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Secretaria se entende-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia, dentro do praso de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para o encanamento da Companhia, devendo ... familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para despejamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e sifão, de modo a ... a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas sifão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiros, etc.. além do apparelho para materias fecaes serão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos, liquidar.

Clausula 1.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um praso longo, deverão os proprietarios entender se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas mediante ajuste com os mesmos ... respectivo orçamento approvado ... engenheiro Fiscal.

A Companhia ... a assentar pelo menos dez de ... assentamento de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director.
M. Brunet

DECLARAÇÕES

Hospital Portuguez de Beneficencia

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem ... convido os Srs. Socios desta instituição, a reunirem-se na séde social, domingo, 3 de Dezembro proximo futuro, ao meio dia, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 17 e seus §§ especialmente para eleger-se a nova Junta Administrativa e a commissão de contas.

S... do Hospital Portuguez de Beneficencia, 29 de Novembro de 1899.

Albino Moreira de Souza,
2.º secretario.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Concessionarios de peonas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Dezembro será de 10$000 para o minimo do consumo e de 666 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 7 1[32 por 1$ conforme certificou á Junta dos Corretores.

Recife, 27 de Novembro de 1899.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line

O paquete
Orotava

Espera-se de La Pallice até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommenda e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

OROTAVA.—Conforme telegramma recebido de La Pallice pelos agentes Wilson Sons & C. Limited sabe-se que esse esplendido paquete deixou aquelle porto no dia 19 do corrente á tarde, em viagem directa á este porto, devendo aqui chegar no dia 30 do corrente.

Esta viagem é a segunda que faz este paquete á America do Sul, e no intervallo de sua 1.ª viagem (de cuja uma ... devem lembrar-se ... os passageiros que viajaram n'elle) esteve ... em serviço especial da Companhia entre Londres e Australia, ... di-

... mais favoravel impressão ... que ... para podermos garantir ... que ... fazer uma viagem pelo referido vapor, que não encontrarão um outro com mais conforto, não só em accommodações ... etc., como tambem pelo trato fidalgo, sem precedente aos passageiros que têm a opportunidade de viajarem em vapores d'esta linha.

Este paquete vem substituir um dos vapores d'esta companhia

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

VAPOR
Tucuman

É esperado da Europa até o dia 11 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação ... que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo ao Rio de Janeiro

O paquete
Capibaribe
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul em 3 do mez proximo e seguirá depois da demora indispensavel para Southampton com escala por

Lisboa e Vigo

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até 8 do mez proximo, seguindo para Buenos-Ayres com escala por

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea, sita á rua de S. José n. ..., com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal pertencente ao espolio de Lourenço Maria da Conceição.

Quinta-feira 30 do corrente
Ao meio dia

O armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz do Orphão do Civel, venderá em leilão a casa terrea acima descripta a requerimento do inventariante do espolio acima.

Podendo desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes.

Agente Oliveira
Leilão

De 5 casas de taipa, sendo uma de tabua, em forma de chalet, sitas no Largo dos Coelhos freguezia da Bôa-Vista, pertencentes ao espolio de Antonio Gonçalves de Souza Guimarães.

Quinta-feira 30 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, a requerimento do inventariante, venderá em leilão as 5 casas acima mencionadas.

Podendo desde já serem examinadas pelos Srs. pretendentes.

Agente Silveira
Leilão

De 89 barricas com breu no armazem á rua do Barão do Triumpho n. 49.

Sexta-feira, 1 de Dezembro
As 11 e meia horas

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio, a requerimento de Landy Brother levará a leilão 89 barricas com breu existentes no armazem á rua do Barão do Triumpho n. 49, bem como qualquer quantidade da mesma mercadoria que acha se no dito armazem sem estar embarricada.

Leilão

De peças de panno da costa, lenços suisso e para rapé; [avariadas].

BEM COMO:

Merinó preto, roupa feita e outras fazendas.

Quinta-feira 30 do corrente
Ao meio dia

Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Um piano, uma cama e outros moveis.

DIVERSOS

ALUGA-SE uma bôa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou collegio; a tratar na Magdalena Largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma bôa ama de leite sem filhos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 58.

— COSINHEIRO E CRIADO.—Precisa-se, na rua do Payssandú, Magdalena) n. 19.

— Preciza-se de uma senhora que saiba ler, escrever e contar, que dê conhecimento de sua conducta, para dirigir uma officina; a tratar á rua do Rangel n. 19.

— COZINHEIRA E CRIADINHO.—Precisa-se á rua do Bom Jesus n. 58

Loteria Esperança

Anda amanhã, ás 4 horas da tarde na Capital Federal, a 22.ª loteria plano A F que distribue um premio de 6 contos, um de 2 contos, um de 1 conto e mui os outros de 500, 200 e 100, primeira que corre com este plano, divididos em meios, jogando apenas com 30 mil bilhetes; o pequeno resto será encontrado nas casas lotericas e na agencia, rua do Imperador n. 28 A.

— Vespera de Nossa Senhora da Conceição, integraes, 40 contos.

Rifa de um cavallo

As acções entre amigos que deviam correr hoje 30, ficam transferidas para o dia 30 de Dezembro proximo futuro.

Caixeiro

Preciza se de um com pratica de molhados, que tenha de 18 a 20 annos de idade; a tratar na rua Visconde de Inhaúma n. 53.

Aos professores e mais funccionarios

Casimiro Lucio dos Santos, procurador de funccionarios publicos, mudou a residencia para a rua Tobias Barretto n. 48. Continúa a encarregar-se de receber vencimentos e de tratar de papeis nas repartições federaes e estadoaes. Correspondencia na residencia, ou á rua Direita n. 51.

Dôce fino de Pesqueira

O deposito permanente deste especial dôce, é no armazem de molhados de Neves Pedrosa & C. Vendem por atacado e a retalho, rua da Penha n. 33.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora, com agua, gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

Erysipela a Capparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e previnir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para abrir pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Vêr para crer

Se vende, casas com o rendimento de 15 ... canto; vêr e tratar nos Afogados com José Progresso.

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Libania de Jesus

Luiz Abranches de Figueiredo, sua mulher Alice Mary de Figueiredo, filhos e enteados, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua prezada mãi, sogra e avó, mandam rezar missa por sua alma na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira, 1.º de Dezembro, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, confessando-se desde já agradecido as pessoas que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

D. Francelina Augusta dos Santos Ribeiro

Antonio José da Costa Ribeiro, sua mulher e filhos, Dr. Francisco da Costa Ribeiro e sua mulher, Maria Rita da Costa Ribeiro, seus irmãos, cunhadas e sobrinhos, ausentes, Afonso Jorge de Mello, sua mulher e filhos mandam rezar missas por alma de sua cara mãi, sogra, avó e tia D. Francelina Augusta dos Santos Ribeiro, no sabbado, 2 de Dezembro, trigesimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, nas igrejas matriz de Santo Antonio e de Nossa Senhora da Bôa Viagem, e muito agradecidos ficarão aos parentes e amigos que as assistirem a este acto de religião.

Aluga-se

Uma casa com sitio a travessa da Mangueira n. 6 no Poço da Panella; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 53.

Importante chacara

Com accommodações para grande familia, vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Payssandú n. 3, ou com João Antero, empregado no Thesouro.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

A casa sita a rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem ...

VENDEM
Guimarães & Valente

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO e Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessonarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado nos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho co nprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

Attenção

Morim levado, de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres, á 600 réis o covado.
Sarjilim de côres, a 240 réis o covado.
Fichús de linha, á 600 réis um.
Cambraias de côres, a 300 réis o covado.
Cortes de lã e sêda para vestido, a 20$ um.

Só na rua do Crespo n. 19.

E. HARAN
12, rue Boulogne, PARIS

FABRICA ... DE INSTRUMENTOS
DE CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE,
BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz . . .	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited . . .	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 61. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar. . . .	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e Lojas de fazendas	
Cunha Campos & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas . .	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C —Loja de ferragens .	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 123.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º. de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos. . . .	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Ph er Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxis n. 37

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado
Collarinhos de linho a 500 réis um.

Só na rua do Crespo n.19.

Piano

Vende-se um por preço rasoavel, proprio para aprendiz: na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que mostram-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

AGUA
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que dita agua contem ... de substancias ... das quaes SULFATO DE SODA ... SULFATO DE MAGNESIA ...

Loteria Esperança

Novos planos

Extracções em Novembro corrente

30

16:000$000.—Plano AF, 1.ª, joga com 30 mil bilhetes.

Todos os planos são divididos em meios de 800 réis.

Chama-se a attenção da leitura no verso dos bilhetes.

Esta loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

OS PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS A

Bernardino Costa Campos
Rua do Imperador n. 28 A

Telegs. Beampos Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo do Rosario n. 13

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, ... de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Olha e queima

4000 fichús de linho com pequeno defeito 1$000 e 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

HOTEL DE RUSSIE — PARIS

DATA INCORRETA

Vendem-se os seguintes livros

Loureaga, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. 5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs. 12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. 5$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. 15$000
Vôos Icarios, versos por M. Barreto, 1 vol. enc. 3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. 3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc. 3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc. 3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. 5$000
Alberto Pimentel, Canções, versos, 1 vol. enc. 3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs. finos 15$0
Castrioto Luzitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino 10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. 40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol enc. 3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. 3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc. 2$000
Processo Leronze, romance, historico, 1 vol. enc. 3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc. 3$000
Neto do Aceitado, romance historico, 1 vol. enc. 5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. 3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. 3$000
Caricaturas em prosa, por Luiz Andrade, 1 vol. enc. 3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc. 6$000
O Bierjara, lenda, 1 vol. enc. 3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara 5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc 2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc. 5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. 12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc. 2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldeiá, 1 vol. enc. 5$000
Os herdeiros de Caramurû, romance historico, 2 vols. encs., finos 6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro 3$000
Leonor, D'Ambois, 1 vol. enc. 1$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs. 45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc 3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch. 1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch. 2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. enc. 2$000
Ao cidadão Aniceto, versos dedicados ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch. $500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch. 2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro 1$000
Dezeseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro 1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc. 2$000
Bibliotheca do Povo, 31 cadernilhos, broch. 12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch. 2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor 2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. 2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. 47, se dirá.

INJECTION
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
DO DOCTOR FAUST
Pha. CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Queimando sempre

Casemira pura 1$ a 3$600 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cujo pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela repartição de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhias Geral Trasatlantica, Companhia das Messagerias Maritimas e a Companhia Frassinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taixas de ferro batido quasi novas, grande casa de um andar com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa, dous balcões sobre correderas para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1.º andar.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

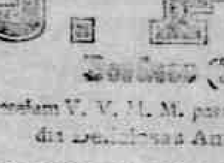

J. FAU
Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS
ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Baroid, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão do ventre durante a gravidez e durante o periodo do aleitamento
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o
PO' ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Laureado de 1ª Classe da Escola Superior de Paris
Uma unica inhalação basta, as mais das vezes, para acalmar os Accessos de Tosse ...
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
... 208 Faubourg St-Denis, PARIS
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA CROIX-RÉMY (PYRÉNÉES-ORIENTALES)
EM BOTIJAS DE BARRO
Tonico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago, Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
Paris, 22, Rue Drouot, e PHARMACIAS D'ESTA CIDADE.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1º cadernilhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 35 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº G. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3º Que os cadernilhos tenham de um lado da capa o titulo:
PAPIER AMBRÉ
annesso, sobre fundo dourado: ... do outro lado, o modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cie — PARIS
MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 24 de Novembro de 1882; ... Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; ... Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará á cada **Leitor e Subscriptor** d'este Jornal um **Retrato Artistico** do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atraz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor **TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França).** Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor **TANQUEREY**, se compromette formalmente pagar a quantia de **MIL Francos** em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserve e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças contagiosas, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França).
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

(Annuncio impresso invertido:) ... Republica, 19, rue du Faubourg, PARIS ... LAXATIVOS POR CONSTIPAÇÃO ... Pilulas e drageas do ... DEHAUT ... Faculdade de Medicina de Paris ...

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço
RIGAUD & Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
8, Rue Vivienne, em PARIS

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 390* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) *de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cª, 25, rue St-Claude, PARIS. ...

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL.

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago e do figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas, nas inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolve o difficil problema de purgar as creanças que não aceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Oleo de Figado de Bacalhao

Iodo-Ferruginoso ... com Quina e Casca de Laranja amarga
Quando se trata de
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iod. Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, ... *tonico e corroborante.*
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Grande Exito ha mais de 50 annos

Licenciado pela Directoria ... do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia ... e nas principaes Pharmacias.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabriu-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

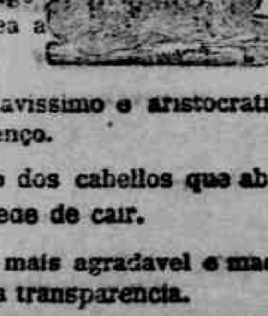

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... á pelle, e que mais branquea a ... delicatamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)

Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cord... e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calix de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que refrigera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: ... SOBRINHO & Cª.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias.
XAROPE RAMI

GELEIRA

des CHATEAUX — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo
J. SCHALLER, 112, rue Saint-Honoré, PARIZ
O catalogo é encontrado na Casa ...

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O Frasco em Paris: 5 fr.
Autorizada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 34, Rue du ...
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE de GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exija-se as firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico ...

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 90-95º

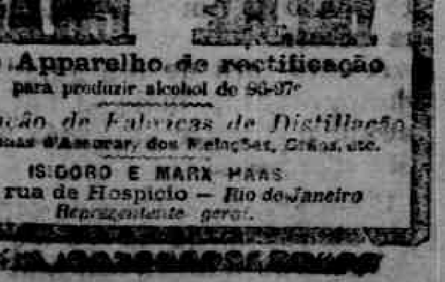

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação das Canas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO — TONTEIRAS
DIABETES — CONGESTÕES
CONVULSÕES — INSOMNIA

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*
AGUA DOS CARMELITAS BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, as Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS
creou,
EXIGIR a Firma **BOYER**

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894 — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordéos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos RR. PP. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

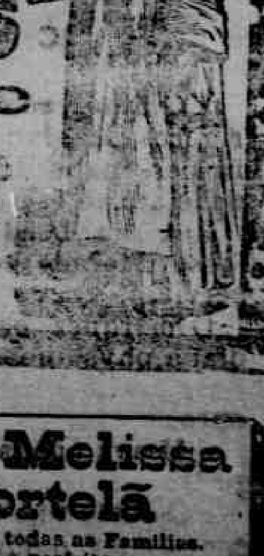

CASA FUNDADA EM 1807
Em Paris, ... rue ...

Cletéas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares ...

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
— PARIS —
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
PURA RICA

SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrhéas, a **dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas Caresse', Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, a Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Bom Lim-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Caoo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e [illegible]

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, e [illegible] com o [illegible] de lombrigas. Tem vantagem [illegible] mesmo fim e de não ser precisa [illegible] depois de seu uso e ser agradavel [illegible] podendo ser usada pelas [illegible] sem repugnancia [illegible] substancias mine[illegible] que [illegible]

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças [illegible] colheres de chá Deve se [illegible] manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com [illegible] adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	11$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL [illegible] A FERREIRA

Fundição do Bowman

[illegible] mantem em seus depositos completo sortimento de [illegible] por preço modico.

MACHINAS A VAPOR de diff rentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fa[illegible] de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares [illegible] Fletcher para funccionar com bagaço [illegible] fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e [illegible]

RODAS para agua:
BOMBAS de motu-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVADORES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empas[illegible] a força a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Faz noo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro August Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir as [illegible] de qualquer [illegible]

DISTILLAÇÕES completas para alcool e a [illegible] vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAY DL FRERES
(Successor de A Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso medio.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria
14—RUA—NO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1º de Outubro em diante

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$000 a 1$500, 600 e 700 rs. o cov.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$000 a 400 rs. o cov.
ESPARTILHOS francezes de 15$ 00 por 10$000
DITOS inglezes de 12$000 a 25$000, 6$000 [illegible]$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 a 1$000 o cov.
DITAS lavradas de 3$ e 2$500 a 1$600 e 2$000 o cov.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$000 o cov.
DITOS de cores de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres saldo do 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr fixa. de 30$ a duzia a 18$ ou 1$000 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ e 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça
FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, gripsidas, véos, etc., etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito do linho, de 100$000 a 55$000 a [illegible]
[illegible] com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia
CASEMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ a 5$0
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$ 00
COLLARINHOS do linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$200 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para camas, grandes e modernos de 60$ a 35$000
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a [illegible]$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS bordados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e sola
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
RECIFE

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubatica ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

FOLHETIM (20)

MISERIA E BELLEZA!

POR

CHARLES MÉROUVEL

PRIMEIRA PARTE

INSEPULTA

II

A noite da grande caçada

(Continuação)

« O filho, ao contrario, era d'uma rigorosa lealdade, era o typo da honra personalisada e levava a probidade até ao escrupulo.

« A sua bondade fize a com que fosse adorado por todos quantos o serviam.

O marquez era de estatura mediana, physionomia vulgar, olhos pardos, barba e cabellos castanhos escuro.

« Usava apenas um pequeno bigode.

« O rosto não tinha a menor parecença com o do fallecido marquez e ainda menos se assemelhava á mãi.

« Era um homem sério, grave e instruido, sempre entregue ao estudo, excepto uma ou duas [illegible] no [illegible] que passava na [illegible] um antigo criado de quarto [illegible] [illegible] João Labriche [illegible]

moço marquez estimava e que desappareceu com elle, não se sabendo onde ar[illegible]

— O senhor disse?

— João Labriche, um homem alto e magro, secco como uma estaca, moreno e nervoso, de cabellos negros como a aza de um corvo.

— Que idade?

— João Labriche deveria ter hoje mais de sessenta annos. Era filho de um antigo cocheiro do fallecido marquez de la Varande, que o mandou educar, assim como a mim.

« João Labriche era um original. Assentara praça aos dezoito annos e esteve uns dez no regimento, antes de voltar para casa, onde o marquez o admittio como criado particular.

O advogado tomou nota na sua carteira:

« João Labriche... e os seus signaes ».

O hospedeiro fitava-o com um modo indulgente; comtudo, não póde deixar de observar, suspirando:

— Por mais que o deseje, nada conseguirá.

— Continúe, supplicou o barão.

— Até ao fim de Dezembro de 70 houve numerosa gente no castello. A marqueza dava asylo a muitos dos seus conhecidos, que fugiam cada vez mais de Pariz, á medida que a invasão ganhava terreno.

« No momento da marcha dos allemães sobre o Mans os hospedes de la Saussaye abandonaram o castello, dirigindo-se para a Bretanha, onde julgavam estar em melhor segurança.

« Comtudo, não era nada provavel que o inimigo viesse, mesmo com poucos cavalleiros, a um cantão afastado das grandes estradas, cheio de bosques onde nada tinha a ganhar, a não ser alguma bala desgarrada dos caçadores furtivos sobre os seus exploradores.

« Então ficaram só a mãi e o filho.

O antigo soldado interrompeu-se.

— O Sr. barão já vio o retrato da marqueza, não é verdade? perguntou elle. Quer ver agora o do meu tenente?

E sem esperar resposta, chamou:

— Marietta! Traze-me o retrato que está sobre o fogão.

— O do Sr. Roberto?

— Sim, avia-te!

Era uma pequena photographia tirada por occasião da guerra.

O marquez, com o uniforme de tenente do exercito estava assentado no tronco de uma arvore, com o kepi na cabeça.

A obra era de um amador, e a photographia, meio debotada, sómente podia dar uma idéa daquelle que representava.

Comtudo, no estado de espirito em que estava Jorge de Vernières teria de boa vontade sacrificado vinte e cinco luizes, ou mais, para se tornar proprietario daquella recordação.

Mas não ousou pedir o retrato ao seu possuidor, que parecia ligar lhe uma grande importancia, devido á dedicação que conservava pelo seu antigo official, dedicação que se percebia em cada uma das suas palavras e mesmo nas inflexões da sua voz.

Limitou-se, portanto, o barão a fixal-o durante muito tempo, afim de o gravar na memoria, como se quizesse conservar no cerebro as cousas mais [illegible] desta triste historia, que tanto o atormentava.

Por que se preoccupava ella até este ponto?

Devia ter então uma séria influencia no seu proprio destino?

O barão não póde deixar de sorrir ao ter esta idéa.

Em que poderiam essa marqueza de la Varande, morta ha mais de quinze annos, e seu filho, que elle nunca tinha visto senão agora, naquelle pedaço de cartão, influir na sua vida?

Jorge restituio o retrato ao hospedeiro, dizendo-lhe:

— Peço-lhe que continúe. O senhor não póde crer até que ponto me interessa a sua narração.

Anselmo Corbinet proseguio:

— Então, deu-se um facto, insignificante na apparencia, mas que devia produzir um verdadeiro drama. Embora nessa época o correio de todos os dias estivesse reduzido á mais simples expressão, recebiam-se ainda no castello algumas cartas. Em certa manhã, chegou uma com o timbre d'um burgo dos arredores de Chartres.

« Apezar de ser expedida pelas vias ordinarias, o endereço trahia a

III

Força de vontade!

mão d'um estrangeiro, d'um allemão sem duvida.

« O moço marquez recebeu-a por acaso, porque fôra ao encontro do carteiro na avenida de faias que do portão conduz ao castello.

« Elle examinou-a um instante e não póde occultar um accesso de viva contrariedade. Não presenciei essa scena, mas estes esclarecimentos foram-me dados pelo criado, de quem já lhe fallei.

« João Labriche e eu eramos o que se póde chamar verdadeiros amigos e tambem fôra meu professor de esgrima, como o tinha sido de seu amo.

— Ignora o que foi feito delle?

— Completamente.

— Nunca mais lhe deu signal de vida?

— Nunca mais.

O hospedeiro continuou:

— Dizia, pois, que o marquez ficára vivamente contrariado ao receber aquella carta, que era dirigida á Sra. de la Varande. Póde ser que elle conhecesse já a lettra do endereço. Isto é uma simples supposição da minha parte, ou talvez desconfiança da sua origem e do seu fim. Em todo o caso, aquelle que a expedia não devia estar longe, visto que ella era remettida por uma estação de correio dos arredores de Chartres, então occupada pelo exercito allemão. Ella procedia de qualquer official do exercito inimigo. Isto era evidente.

« As sobrancelhas franzidas do marquez indicavam a duvida que lhe nascêra no espirito e as supposições a que se entregava.

« Este estranho ousaria aproveitar a sua presença n'aquella região para pedir uma entrevista secreta á marqueza? E atrever-se-ia ella, pela sua parte, a conceder-lh'a? Pensando assim, o coração devia palpitar violentamente. Um momento depois, entregou elle, pessoalmente, a carta á mãi, que a recebeu com uma visivel contrariedade, fitando o filho com um olhar que [illegible] acaso lhe permittira penetrar n'um dos seus segredos. Esse olhar tão duro e irritado devia ser para elle uma revelação.

« Antes de terminar esta narrativa, devo dizer ao Sr. barão que, aparte a ligeira indiscreção de João Labriche—e elle não commettia muitas—o que acabo de contar não se apoia senão em simples conjecturas minhas. Mesmo não sei o que se passou depois da entrega da dita carta á marqueza. Ella fingio estar indisposta e encerrou-se nos seus aposentos. Durante dous dias, ninguem a vio; só a sua criada particular, uma linda rapariga de vinte e oito annos, que se chamava Rosa Lindem, e que ella trouxera da Allemanha, alguns annos antes, poderia dizer se a sua indisposição era real ou fingida. A catastrophe estava proxima.

Anselmo Corbinet calou-se.

Bebeu d'um trago, um copo de Borgonha de boa colheita e de bom anno, que elle reservava para as grandes occasiões e esfregou o peito, como se tivesse sentido uma doçura infinita á passagem d'esse nectar.

— E depois? perguntou o Sr. de Vernières.

— Tenha um pouco de paciencia. Já vai ver. Sempre pensei que a famosa carta—e foi ella a causadora do desastre, ou o meu faro não tem valor—devia ser concebida assim, pouco mais ou menos:

« Querida amiguinha.

« Passo em tal dia e a tal hora a algumas leguas de si.

(Continúa.)